



MORATÓRIA DA SOJA Safrá 2021/22

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO
2. INFORMAÇÕES GERAIS DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO
3. CONCLUSÃO DA AUDITORIA
4. RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO
5. ANÁLISES DE RISCOS (CONFIDENCIAL)
6. PONTOS DE DISCORDÂNCIA ENTRE AUDITOR E AUDITADO (CONFIDENCIAL)
7. ANEXOS (CONFIDENCIAL)

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa apresentar os resultados alcançados na auditoria de verificação realizado na empresa **Fiagril**, signatária da Moratória da Soja e associada a **ABIOVE** e **ANEC**.

Este relatório se guia pelo “*Protocolo da Moratória da Soja Safrá 2021/2022*”, versão de **13 de setembro de 2022** que estabelece as diretrizes que devem ser seguidas pelos auditores independentes devidamente aprovadas pelo *Grupo de Trabalho da Soja*.

Os resultados aqui relatados compreendem a descrição dos procedimentos de auditoria aplicados, a descrição dos processos executados pelas empresas que se referem ao monitoramento das compras, financiamentos de soja e das compras com ressalvas identificadas, o registro das não conformidades emitidas; as evidências objetivas de não conformidade e conformidade e conclusão de auditoria.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO

2.1 LOCAL E DATA

12/12/2022

Até

16/12/2022

Cidade:

Cuiabá - MT

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Dados do organismo de verificação:

| Organismo de verificação | |
|-------------------------------|--|
| Nome: | Associação Control Union Certificates |
| Endereço: | Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1482, 7º andar – Torre NT |
| Contato (nome e tel./e-mail): | |

A equipe de auditoria foi composta pelos seguintes auditores (confidencial):

| Nome do auditor | Função | Qualificações |
|-----------------|--------|---------------|
| | | |

Os auditores listados firmaram **Termo de Confidencialidade do Auditor**, anexo a este relatório.

2.3 ESCOPO DE AUDITORIA

| Nome da unidade | Tipo de operação | Localização (Cidade, UF) |
|----------------------------|---|--------------------------|
| LRV – Filial | Armazenamento, origemação e financiamento | Lucas do Rio Verde, MT |
| Paranaguá – Filial | Porto | Paranaguá, PR |
| SNP – Filial | Armazenamento, origemação e financiamento | Sinop, MT |
| SOR – Filial | Armazenamento, origemação e financiamento | Sorriso, MT |
| FNT – Filial | Originação e financiamento | Feliz Natal, MT |
| Silvanópolis – Filial | Armazenamento origemação | Silvanópolis, TO |
| NMU – Filial | Originação e financiamento | Nova Mutum, MT |
| Porto Nacional – Filial | Originação e financiamento | Porto Nacional, TO |
| Ipiranga do Norte - Filial | Financiamento | Ipiranga do Norte, MT |
| Juara – Filial | Financiamento | Juara, MT |
| MTP – Filial | Financiamento | Matupá, MT |
| Tapurah – Filial | Financiamento | Tapurah, MT |
| Guaraí – Filial | Financiamento | Guaraí, TO |
| Guarupi – Filial | Financiamento | Guarupi, TO |
| Alta Flotesta – Filial | Financiamento | Alta Floresta, MT |

2.4 Recursos e Lista de Documentos utilizados na auditoria

A equipe de auditoria declara que o acesso aos recursos necessários para sua realização, como sistemas, programas, documentos, colaboradores e espaços físicos, do escopo auditado foi irrestrito, de modo a oferecer condições favoráveis para a realização da auditoria de forma REMOTA E PRESENCIAL.

Os documentos acessados estão listados abaixo:

X Protocolo da Moratória da Soja 2021/2022

X Listas de propriedades rurais não conformes com a Moratória da Soja – Safra 2021/2022, e se necessário 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019

X Lista de completa de compras realizadas pela empresa (Safra 2021/2022)

X Outros: Procedimentos internos, Políticas e Planos de Ação de melhorias

3.1 CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Com base nos procedimentos aplicados e nos resultados relatados na seção 4, sobre as informações e processos associados para o atendimento à Moratória da Soja, referente ao período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, concluímos que a empresa **Cumpr**e com o requisito de **não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de áreas desmatadas do Bioma Amazônia após 22 de Julho de 2008.**

3.1.1 CONCLUSÃO DESCRITIVA DA AUDITORIA

A auditoria aconteceu de forma híbrida, sendo presencialmente na empresa nos dias 12, 13 e 14 de dezembro e de forma remota nos dias 15 e 16 de dezembro. Para realização da auditoria, a empresa disponibilizou uma planilha contendo todas as informações dos contratos firmados de compra e financiamento de soja com fornecedores inseridos no bioma Amazonia no período de 01/04/2021 a 31/03/2022, onde foi possível verificar, pelo cruzamento com as 5 listas de produtores não conformes com a moratória da soja, que a empresa cumpre como requisito de não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de áreas desmatadas do Bioma Amazônia após julho de 2008, uma vez que não foi evidenciada nenhuma compra não conforme com o requisito citado.

Foi constatado que a empresa realizou 25 compras com ressalva de 10 fornecedores que se encontravam com restrição na lista de produtores não conformes com a moratória da soja no período auditado. Dessas compras, 20 delas possuem um alto risco de triangulação de soja, pois trata-se da aquisição de grãos de propriedades com distância inferior a 150/200 km da propriedade com restrição e não foi apresentado nenhum Laudo de colheita para atestar que os grãos recebidos e/ou financiados estão vindos das propriedades que não possuem restrições. A empresa demonstrou conhecimento dessa importante verificação e apresentou as metas de melhoria da gestão socioambiental de seus fornecedores e o plano de ação para alcançá-las para próxima safra (2022/2023).

Apesar do bloqueio de fornecedores no sistema da empresa acontecer de forma manual para aqueles que possuem restrição por Moratória da soja e trabalho escravo, no momento do teste de bloqueio, o sistema se mostrou eficiente, fidedigno e transparente ao bloquear a compra de fornecedores com restrição socioambiental, além disso a empresa possui um sistema de geomonitoramento para analisar a restrição de seus fornecedores, quando o sistema acusa o bloqueio de algum deles.

Atualmente a empresa possui 100% do CAR das propriedades dos fornecedores que possuem contratos de financiamento de soja, para os outros contratos de compra de grãos, ainda não é exigido CAR de todos eles, somente quando um fornecedor possui restrição socioambiental em seu CPF/CNPJ ou do proprietário da área que ele está arrendando.

Nos contratos de compra de soja firmados com fornecedores indiretos, existem cláusulas e declarações detalhando os requisitos da Moratória da Soja.

Dentre os pontos fortes encontrados na empresa, destaca-se a Política de sustentabilidade, Procedimentos internos para cadastro de fornecedor e para análise socioambiental deles, Planos de ação de melhorias, organização e entrosamento das equipes de sustentabilidade, comercial e origem da matriz e filiais.

3.2 PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Este espaço é exclusivo de preenchimento do comitê de avaliação, para análise sobre a qualidade do relatório de auditoria e do sistema de gestão da empresa.

4. Resultados da Verificação

4.1 REQUISITO 1: NÃO COMERCIALIZAR, ADQUIRIR E FINANCIAR SOJA ORIUNDA DE ÁREAS DESMATADAS DO BIOMA AMAZÔNIA APÓS JULHO DE 2008.

4.1.1 NÃO CONFORMIDADE (NC) COM A MORATÓRIA DA SOJA

Descrição da NC

A empresa NÃO possui medidas eficientes para evitar a triangulação de soja entre seus fornecedores diretos.

Evidências

Durante a análise dos contratos de compra de soja de fornecedores que possuem restrição por estarem inseridos nas listas da Moratória da soja, foi possível verificar que a empresa não possuía medidas para evitar a triangulação de soja eficientes no período auditado, uma vez que empresa recebeu grãos de algumas áreas muito próximas, e até mesmo contíguas às áreas que estavam com restrição por moratória da soja, caracterizando como compra de alto risco de triangulação.

4.1.2 AVALIAÇÃO DO INDICADOR E REGISTROS DE EVIDÊNCIAS DE COMPRAS NÃO CONFORMES E COMPRAS COM RESSALVAS (CONFIDENCIAL)

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)

Indicador:

As compras de fornecedores com ocorrência de desmatamento nas listas da Moratória da Soja são bloqueadas.

Para facilitar a troca de informações entre a empresa e o auditor, foi criado um link para repositório de documentos e compartilhamento de dados verificados durante a auditoria. Nesse link, para realização da auditoria “desk review”, a empresa disponibilizou a planilha “período 01.04.2021 até 31.03.2022.XLSX” contendo a lista de contratos de compra de soja firmados com fornecedores e todas as informações pertinentes do período auditado.

No momento da auditoria presencial, na matriz da empresa, a equipe do departamento comercial demonstrou como é realizada a extração dessa lista no sistema SAP, inserindo os filtros com a data do período auditado e selecionando as filiais que receberam soja de fornecedores inseridos no Bioma Amazônia. Após a extração da lista, essa foi enviada no repositório e comparada com a lista enviada anteriormente e não foi constatada diferença entre elas.

The screenshot shows the SAP 'Posição Contrato Commodities' filter interface. The window title is 'Posição Contrato Commodities' and the company is 'Empresa 2000: Flagril LTDA'. The filter fields are as follows:

| Filtro | Valor | Operador | Valor |
|-----------------------|------------|----------|------------|
| Empresa | 2000 | | |
| Centro | * | até | |
| Depósito | | até | |
| Material | 300003 | até | |
| Data Documento | 01.04.2021 | até | 30.03.2022 |
| Tipo Contrato | | até | |
| Tpo Negociação | | até | |
| Tipo Frete | | até | |
| Safra | * | até | |
| Moeda | | até | |
| Grupo Comprador | | até | |
| Fornecedor | * | até | |
| Centro Origem/Destino | | até | |
| Data Vencimento | | até | |
| Pedido | | até | |
| Pedido Fornecedor | | até | |
| Data Entrega | | até | |
| Forma de Pagamento | | até | |
| Valor Bruto | | até | |
| Status | L | | |
| Data Lançamento | | até | |
| Data Planejamento | | até | |
| Filial Origem | | | |

Callout boxes indicate the following filter settings:

- Empresa 2000: Flagril LTDA
- * = todos os centros de origem
- Material = Soja padronizada
- Período da auditoria
- Todas as safras
- Todos os fornecedores
- Contratos válidos

Filtros utilizados para extração da lista de compras de soja dentro do sistema SAP da empresa.

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)

Dentro do período auditado, conforme informações contida na planilha, foram realizados 635 financiamentos de soja e 1.611 contratos de compra de soja com fornecedores inseridos no Bioma Amazonia, dentre eles 1.478 contratos foram firmados com fornecedores diretos (pessoa física ou pessoa jurídica equiparada a pessoa física) e 133 contratos foram firmados com fornecedores indiretos (cerealistas, revendas, cooperativas, trandings, etc...), os tipos de contratos se dividiram entre compra, barter, preço fixo e a fixar.

A partir do recebimento da planilha para auditoria foi realizado o cruzamento das informações com as 05 listas de propriedades não conformes com a Moratória da Soja, que estavam vigentes no período de 01/04/2021 a 31/03/2022. Para realização deste cruzamento foi utilizado a função PROCV do Excel, que permite localizar dados em linhas de uma tabela ou de um intervalo, com essa ferramenta é possível executar uma busca vertical baseando-se em um determinado valor (informação), e receber como resposta outros dados da linha correspondente, onde foi encontrado o valor procurado. A escolha dessa função é justificada porque pode ser usada para interligar informações de tabelas, evitando duplicidade de dados e erros de digitação. Para confirmar o cruzamento foi utilizado a função CONT.SE do Excel, que permite contar o número de células que atendem a um critério. Do cruzamento da planilha de auditoria com as listas de propriedades não conforme com a Moratória da soja, foi identificado 25 contratos firmados com 10 fornecedores que estavam inseridos nessas listas tanto na assinatura do contrato como no recebimento dos grãos.

Para análise dessas compras, a empresa disponibilizou os contratos de negociação entre a empresa e o fornecedor, as planilhas com extrato da movimentação dos grãos adquiridos, os CARs das áreas onde os grãos foram produzidos e Notas Fiscais emitidas pelos fornecedores. Com base nesses documentos, ficou evidenciado que se trata apenas de compras de soja com ressalva, uma vez que os nomes e CPFs dos fornecedores se encontram na lista da moratória da soja, porém os grãos negociados foram produzidos nas propriedades deles que não possuem restrição, além disso o índice de produtividade dos grãos contratados não ultrapassa a capacidade de produção das áreas, que é de 60 sc/há (3.500 kg/há). Mesmo assim, essas compras possuem alto risco de triangulação de soja, uma vez que a empresa não considera a distância entre as áreas com e sem restrição por moratória.

Evidências:

- **Nº de compras diretas total: 1.478**
 - Nº de compras não conformes: 0
 - Nº de compras com ressalvas: 25
- **Nº de compras futuras e financiamentos: 635**
- **Nº de compras com intermediários totais: 133**
 - Nº de compras não conformes: 0
 - Nº de compras com ressalvas: 0

Atende: **totalmente** **não atende**

Registro de Evidências – Compra Não Conforme

E. 01 – Informações e dados: N/A

Filial de origem (nome e localização):

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ:

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

Volume de soja comercializado:

Período de comercialização:

Número do contrato:

Data do contrato:

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação

E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 01 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **LRV – Lucas do Rio Verde, MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

Registro de Evidências – compra com ressalvas

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda [REDACTED] – Terra Nova do Norte, MT**

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: [REDACTED]
[REDACTED] - Lucas do Rio Verde/MT

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **317 km**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **841,40 ha**

Período de comercialização: **01/02/2023 a 28/02/2023**

Número do contrato: **5400026504**

Data do contrato: **18/11/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **16/12/2021**

Número do contrato: **5500017077**

Data do contrato: **16/12/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

TOTAL: [REDACTED]

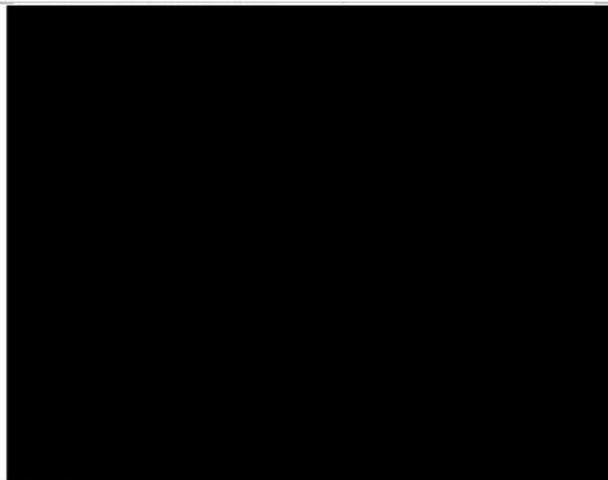
Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

O fornecedor possui restrição por moratória da soja na Fazenda [REDACTED] localizada no município de Terra do Norte/MT há 317 km da Fazenda [REDACTED], localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT, onde os grãos foram negociados com a empresa.

Parecer do auditor:

De acordo com a justificativa e evidências apresentadas pela empresa, que estão anexadas abaixo, trata-se de uma compra com ressalva de baixo risco de triangulação, uma vez que a distância entre a Fazenda com restrição e a Fazenda de origem da soja é maior que 150 km.

Não foi apresentado Extrato de movimentação dos grãos, uma vez que trata-se de uma compra futura, onde o contrato foi firmado dentro do período auditado, porém o recebimento dos grãos será feito na safra 2022/2023.



SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE GOVERNO DO MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Demonstrativo de Informações no CAR

Dados Gerais

| Nº CAR Estadual | Situação Estadual | Data de Cadastro | Data de Situação |
|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
| [REDACTED] | Ativo | 24/10/2022 | 24/10/2022 |

Dados da Propriedade

| Propriedade | UF | Município |
|-------------|------------|--------------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | Lucas do Rio Verde |

Proprietários

| Nome |
|------------|
| [REDACTED] |

Áreas da Propriedade

| Identificação | Área (ha) |
|---|-----------|
| Área Total da Propriedade – ATP | 996,6675 |
| Área do Imóvel Rural – AIR | 996,6675 |
| Área de Vegetação Nativa Preservada – AVNP | 161,2156 |
| Área de Vegetação Nativa Recuperação – AVNR | 0,0000 |
| Área de Reserva Legal Preservada – ARELP | 161,2156 |
| Área de Reserva Legal a Recompôr – ARLR | 0,0000 |
| Área de Desenvolvimento Sustentável – ADS | 39,4686 |
| Área de Uso Consolidado | 832,3493 |
| Área de Uso Restrito – AUR Pantaneira | 0,0000 |
| Área de Uso Restrito – AUR Declividade 25-45 | 0,0000 |
| Área Úmida | 0,0000 |
| Área de Uso Antropizado do Solo – AUAS | 0,0000 |
| Área de Altitude 1600 | 0,0000 |
| Área de Declividade | 0,0000 |
| Área Topo de Morro | 0,0000 |
| Área de Borla de Chapada | 0,0000 |
| Área de Interesse Social | 0,0000 |
| Área de Utilidade Pública | 0,0000 |
| Área de Vereda | 0,0000 |
| Área de Restinga | 0,0000 |
| Massa d'água | 0,0000 |
| Área de Uso Restrito Degradada – AURD | 0,0000 |
| Área de Preservação Permanente Degradada – APPD | 0,0826 |

V

E. 01 – Contrato de compra da soja, mostrando os dados da Fazenda [REDACTED] em Lucas do Rio

E. 02 – Demonstrativo do CAR da Fazenda [REDACTED], onde os grãos de soja foram negociados.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

Verde/MT. O contrato foi firmado dentro do período auditado, porém trata-se de uma compra futura, onde os grãos serão entregues na safra 2022/2023

SIMFaz
RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL

Dados Cadastrais

ID do Cadastro: 9998

Proprietário: [Redacted] Município: [Redacted]

Número da Propriedade: [Redacted] Fazenda: 1.012,53ha

UF: [Redacted] Estado: CERRADO Cidade: Lucas Do Rio Verde - MT Nova Mutum - MT

CNPJ/CNPIS: [Redacted]

CPF/CRA: [Redacted]

Plano de Segurança: [Redacted]

Área de Interesse: [Redacted]



E. 03 – Análise socioambiental da área de produção da Fazenda [Redacted] mostrando que o fornecedor possui restrição por Moratória da soja no CPF, porém a área de interesse está em conformidade.

E. 04 – Distância entre a Fazenda [Redacted] em Terra Nova do Norte/MT, que possui restrição por moratória da soja, é maior que 200 km da Fazenda [Redacted] em Lucas do Rio Verde/MT, onde foi realizada negociação dos grãos com a empresa.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 02 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): MTP – Matupá, MT

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [Redacted]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: [Redacted] (MARCELÂNDIA, MT)

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

- [Redacted] - Cláudia/MT
- [Redacted] - Marcelândia/MT
- [Redacted] - Nova Santa Helena/MT
- [Redacted] - Nova Santa Helena/MT

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

[Redacted]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada:

[Redacted]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): de 8,63 km a 88,30 km.

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: 950,96 ha

Registro de Evidências – compra com ressalvas

497,88 ha
1.090,39 ha
216,77 ha
TOTAL 2.756 ha

Período de comercialização: 01/02/2022 a 30/03/2022

Número do contrato: 5200007237

Data do contrato: 25/06/2021

Volume de soja comercializado: ██████████

Período de comercialização: 01/02/2023 a 28/02/2023

Número do contrato: 5200007422

Data do contrato: 23/12/2021

Volume de soja comercializado: ██████████

Período de comercialização: 14/03/2022 a 20/03/2022

Número do contrato: 5200007538

Data do contrato: 14/03/2022

Volume de soja comercializado: ██████████

Período de comercialização: 14/03/2022 a 20/03/2022

Número do contrato: 5200007539

Data do contrato: 14/03/2022

Volume de soja comercializado: ██████████

TOTAL: ██████████

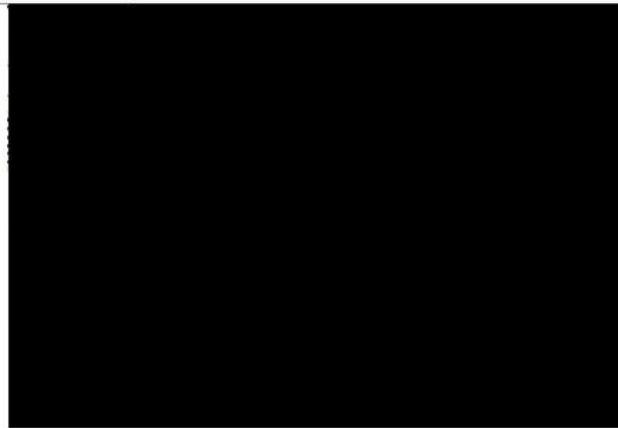
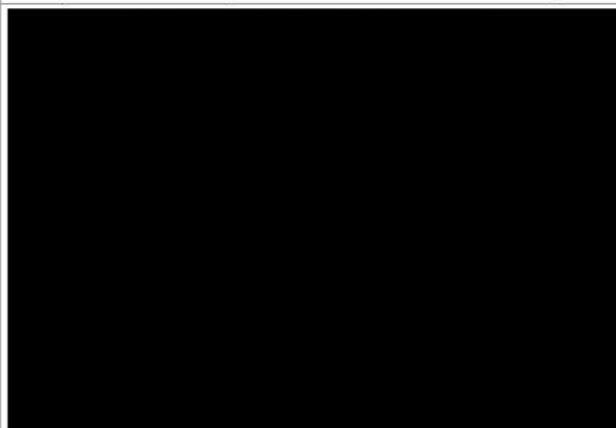
Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

A negociação de compra de soja foi realizada para área do fornecedor que não possui restrição por moratória da soja, além disso foi realizado o índice de produtividade da área sem restrição, para limitar o volume a receber.

Parecer do auditor:

A aquisição desses grãos possui alto risco de triangulação, pois algumas áreas de produção de soja estão localizadas no mesmo município, e ainda é contígua à área que o fornecedor possui restrição por moratória da soja. Para esse caso, seria necessário a realização de uma colheita rastreável ou então o acompanhamento da colheita por empresa terceirizada para geração de laudo de colheita e emissão de ART.

A empresa apresentou evidências de análise socioambiental das áreas financiadas demonstrando que essas não possuem restrições e limitou o volume de soja a ser financiado para essas áreas.

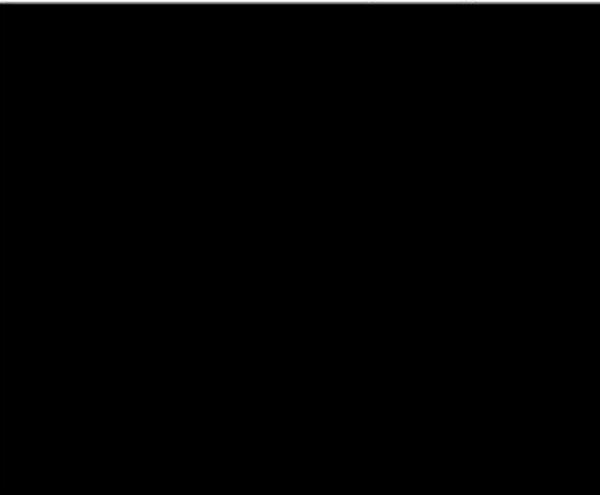


Registro de Evidências – compra com ressalvas



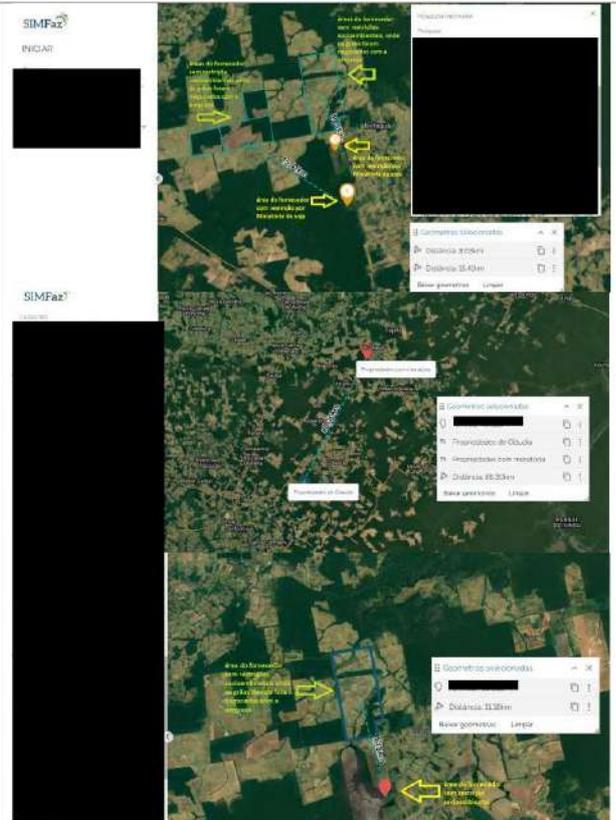
estabelecidos pela legislação vigente.

E. 01 – Contrato de comercialização da soja



E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 02 – Extrato de movimentação dos grãos



E. 04 – Análise da distância entre as áreas do fornecedor com restrições socioambientais e as áreas e conformidade ambiental.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 03 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **SNP – Sinop, MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória:

[REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

[REDACTED]

Registro de Evidências – compra com ressalvas

[REDACTED]

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **áreas contínuas**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada:

27,01 ha

69,29 ha

35,4 ha

35,18 ha

45,92 ha

285,98 ha

216,75 ha

126,88 ha

TOTAL: 842,41 ha

Período de comercialização: **24/03/2022**

Número do contrato: **5500017219**

Data do contrato: **24/03/2022**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

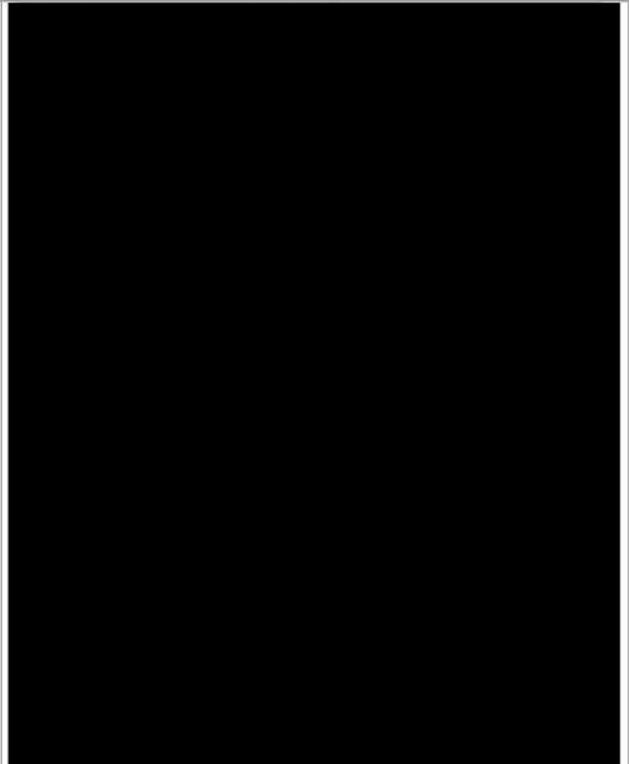
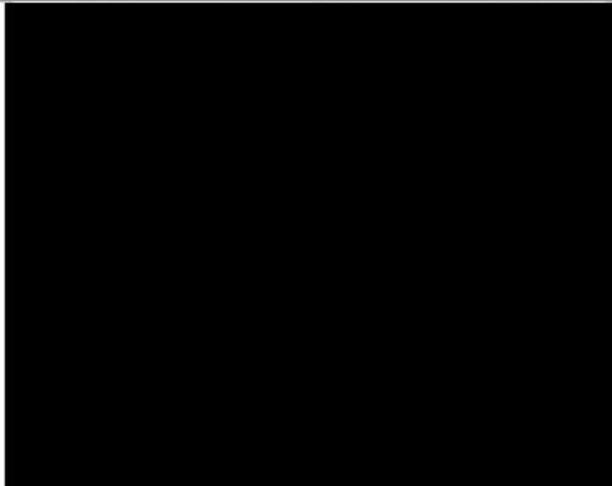
A negociação de compra de soja foi realizada para área do fornecedor que não possui restrição por moratória da soja, além disso foi realizado o índice de produtividade da área sem restrição, para limitar o volume a receber.

Parecer do auditor:

A aquisição desses grãos possui alto risco de triangulação, pois área de produção de soja está localizada no mesmo município, e ainda é contígua à área que o fornecedor possui restrição por moratória da soja. Para esse caso, seria necessário a realização de uma colheita rastreável ou então o acompanhamento da colheita por empresa terceirizada para geração de laudo de colheita e emissão de ART.

A empresa apresentou evidências de análise socioambiental das áreas financiadas demonstrando que essas não possuem restrições e limitou o volume de soja a ser financiado para essas áreas.

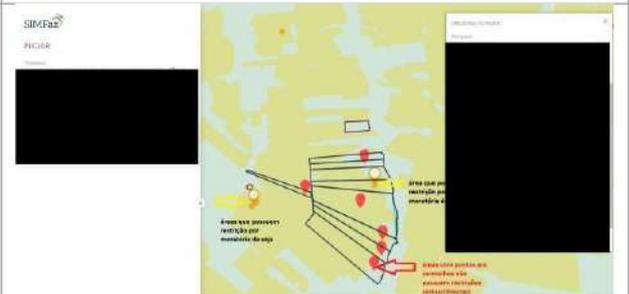
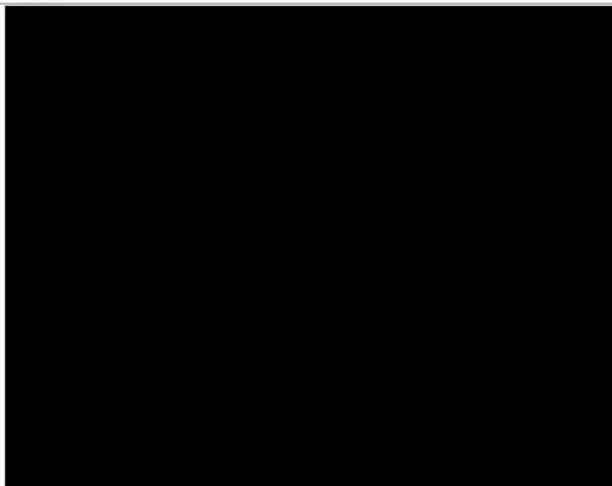
Registro de Evidências – compra com ressalvas



Extrato de movimentação do contrato de preço fixo nº 5500017219

E. 01 – Contrato de fixação de compra com o fornecedor, que advém de um contrato de preço à fixar.

E. 02 – Extratos de movimentações de contratos à fixar e de fixação de preço.



E. 03 – Nota Fiscal de venda de grãos de soja.

E. 04 – Áreas com restrição socioambiental por moratória da soja e áreas em conformidade socioambiental, onde os grãos foram produzidos.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 04 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **SNP – Sinop, MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória:

[REDACTED], **IPIRANGA DO NORTE/MT**

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

Registro de Evidências – compra com ressalvas

Sinop/MT

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada:

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **68,41 km em linha reta**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **559,59 há**

Período de comercialização: **06/05/2021 a 10/06/2021**

Número do contrato: **5400025827**

Data do contrato: **06/05/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

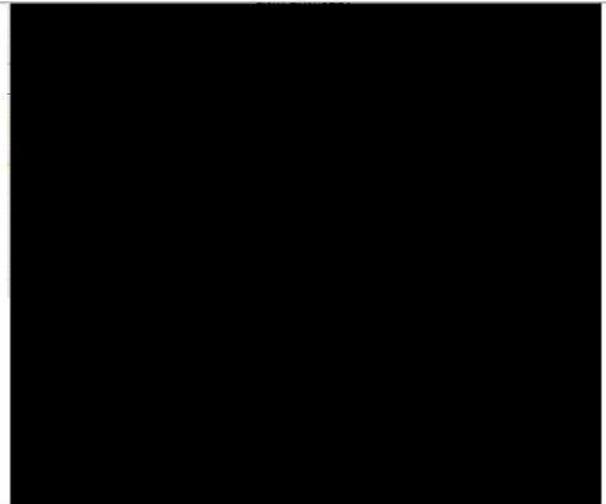
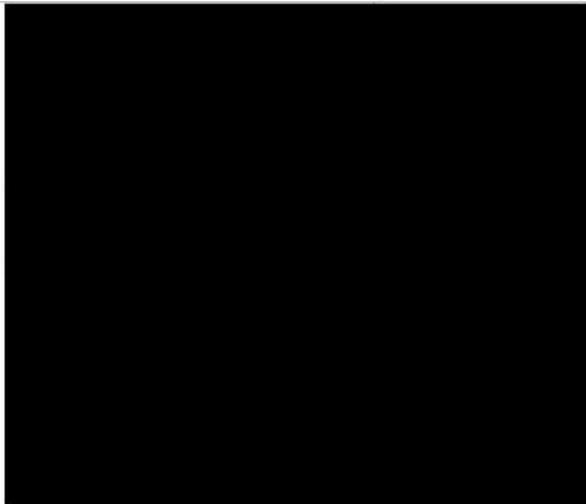
Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

O fornecedor possui restrição por Moratória da Soja na Fazenda [REDACTED] em Ipiranga do Norte/MT, a negociação dos grãos foi realizada para a Fazenda [REDACTED] localizada em Sinop/MT, onde o fornecedor possui contrato de comodato.

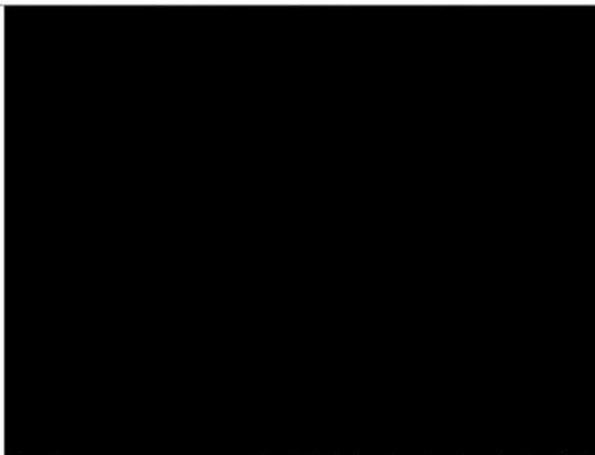
Parecer do auditor:

Compra com ressalva com risco de triangulação de soja, uma vez que a propriedade com restrição por moratória da soja fica em Ipiranga do Norte/MT a uma distância de aproximadamente 68km da propriedade Fazenda [REDACTED], localizadas em Sinop/MT, a qual foi realizada compra dos grãos pela empresa.

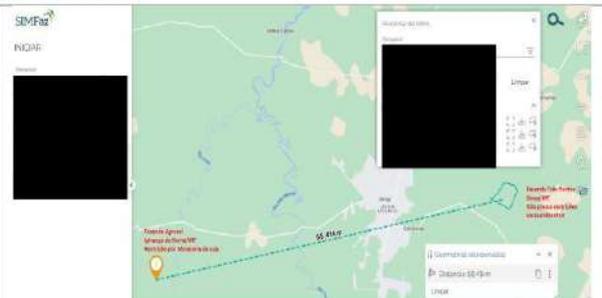
A empresa apresentou evidências de que a compra e o recebimento dos grãos foram limitado a área de produção do fornecedor que não possui restrição. Atualmente o fornecedor não possui mais restrição por Moratória da soja.



E. 01 – Contrato de comercialização da soja



E. 02 – Extrato de movimentação dos grãos contratados



Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 03 – Nota Fiscal de compra de soja do referido contato.

E. 04 – Distância entre a Fazenda [REDACTED] que possui restrição por Moratória da Soja e a Fazenda [REDACTED], onde os grãos foram produzidos.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 05 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **MTP – Matupa/MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória:

[REDACTED] **PARANAÍTA/MT**

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

[REDACTED], **PARANAÍTA/MT**

[REDACTED] **PARANAÍTA/MT**

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]
[REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [Clique aqui para digitar texto.](#)

[REDACTED]
[REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **0 (área contíguas)**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]
[REDACTED]

TOTAL: 137,9912 ha

Período de comercialização: **01/02/2023 a 28/02/2023**

Número do contrato: **5200007439**

Data do contrato: **29/12/2022**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

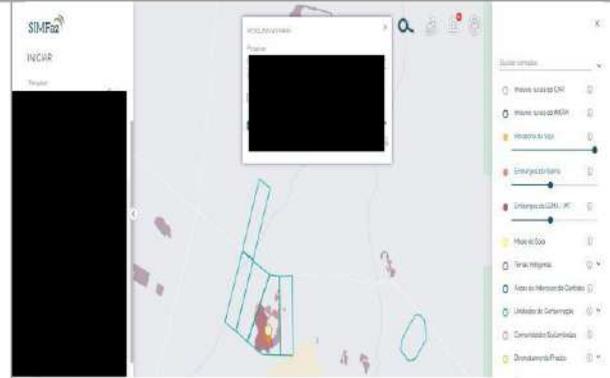
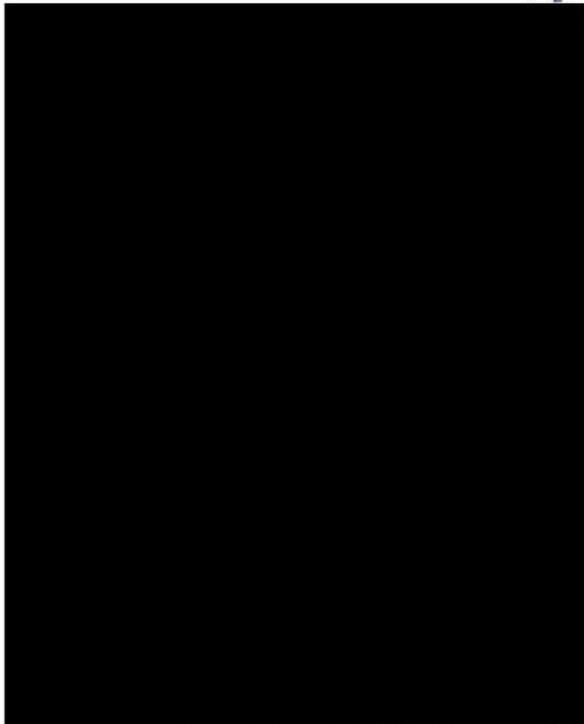
O financiamento de soja foi realizado para área do fornecedor que não possui restrição por moratória da soja, além disso foi realizado o índice de produtividade da área sem restrição, para limitar o volume a receber/financiar.

Parecer do auditor:

A aquisição desses grãos possui alto risco de triangulação, pois área financiada para produção de soja está localizada no mesmo município, e ainda é contígua à área que o fornecedor possui restrição por moratória da soja. Para esse caso, seria necessário a realização de uma colheita rastreável ou então o acompanhamento da colheita por empresa terceirizada para geração de laudo de colheita e emissão de ART.

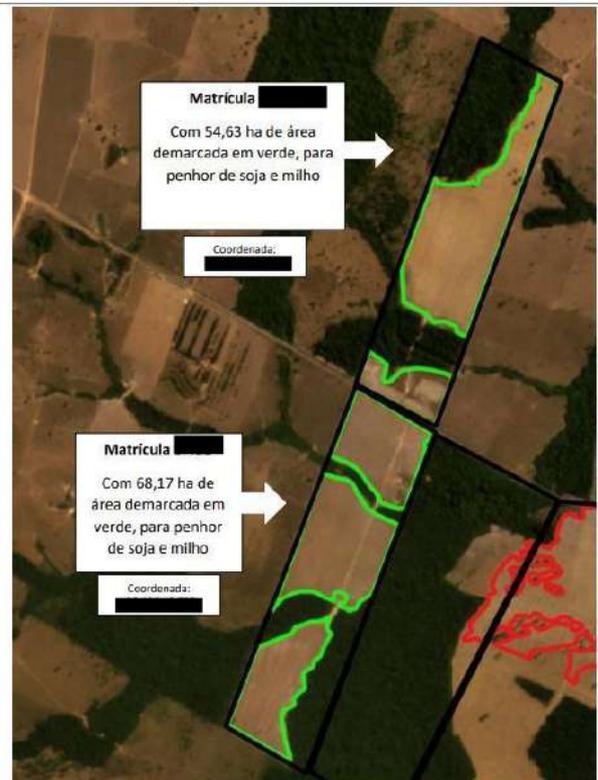
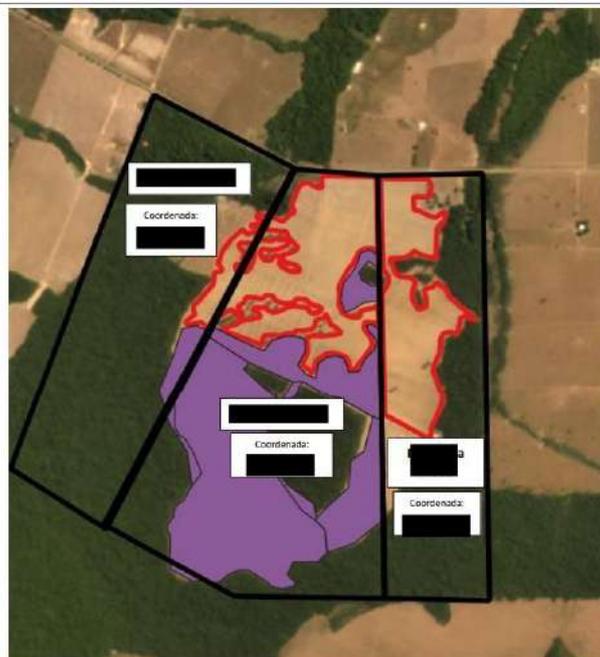
A empresa apresentou evidências de análise socioambiental das áreas financiadas demonstrando que essas não possuem restrições e limitou o volume de soja a ser financiado para essas áreas. O contrato de compra dos grãos foi realizado dentro do período auditado, porém a soja será produzida e entregue na safra de 2022/2023, portanto ainda não foi emitido Nota Fiscal de recebimento e por isso não há extrato de movimentação dos grãos a serem apresentados nessa auditoria.

Registro de Evidências – compra com ressalvas



E. 01 – Contrato de compra dos grãos foi realizado dentro do período auditado, porém os grãos referem-se a safra 2022/2023 por isso ainda não houve recebimento

E. 02 – Conforme análise no SIMFaz, o fornecedor possui 5 áreas contíguas, de matrículas diferentes, nas áreas destacadas na imagem, o produtor apresenta restrição socioambiental por constar na lista da Moratória da Soja.

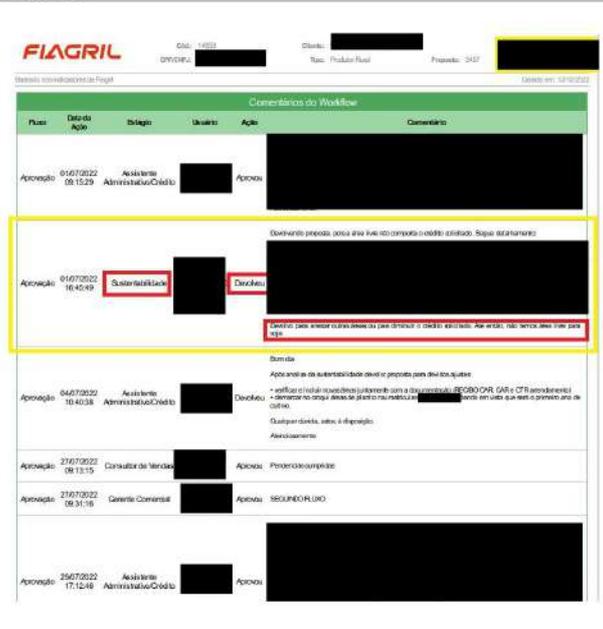


E. 03 – Matrículas e coordenadas das áreas do fornecedor que possuem restrição por Moratória da Soja (a área com restrição está destacada em roxo e a

E. 04 – Matrículas e coordenadas geográficas das áreas livres de restrições socioambientais para

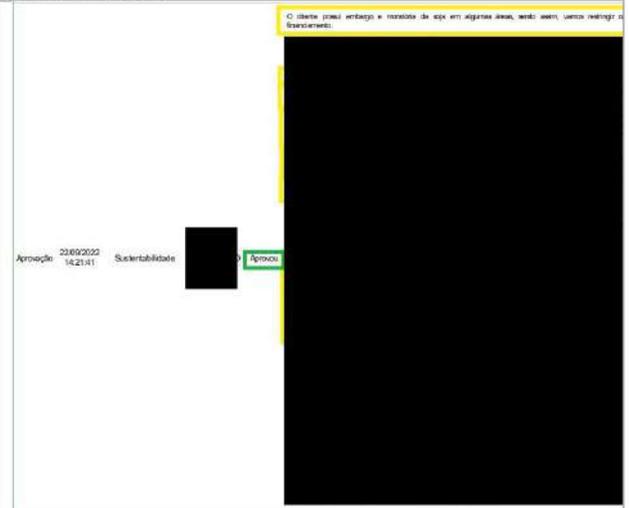
Registro de Evidências – compra com ressalvas

área delimitada em vermelho é usada para penhor de milho).



E. 05 – Resultado da análise da equipe de sustentabilidade dando devolutiva para áreas com restrição por moratória da soja, através da plataforma de análise de crédito,

financiamento de produção de soja e venda dos grãos para empresa.



E. 06 – Aprovação da cessão de crédito ao fornecedor, pela equipe de sustentabilidade, limitando o volume de produção de soja, conforme tamanho da área disponível e sem restrição por Moratória da soja.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 06 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **NMU – Nova Mutum, MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória:

FAZENDA MASSAPÉ – NOVA MARINGÁ/MT

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

- [REDACTED] – Nova Maringá/MT

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

- [REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada:

- [REDACTED]
- [REDACTED]

Registro de Evidências – compra com ressalvas

[REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **4,37 km e 7,19 km, conforme mostra o mapa anexado abaixo**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada:

88,52 ha

101,77 ha

1.022,82 ha

301,86 ha

304,56 ha

184,89 ha

963,97 ha

260,02 ha

TOTAL: 3.228,41 ha

Período de comercialização: **01/02/2022 A 20/03/2022**

Número do contrato: **5400026129**

Data do contrato: **11/08/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **01/02/2023 a 15/02/2023**

Número do contrato: **5400026444**

Data do contrato: **01/11/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **01/02/2023 a 15/02/2023**

Número do contrato: **5400026445**

Data do contrato: **01/11/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **01/02/2023 a 15/02/2023**

Número do contrato: **5400026446**

Data do contrato: **01/11/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **01/02/2023 a 28/02/2023**

Número do contrato: **5400026511**

Data do contrato: **18/11/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **01/02/2023 a 28/02/2023**

Número do contrato: **5400026512**

Data do contrato: **18/11/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **01/03/2022 a 30/04/2022**

Número do contrato: **5400026604**

Data do contrato: **28/12/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **01/02/2023 a 28/02/2023**

Registro de Evidências – compra com ressalvas

Número do contrato: 5400026700

Data do contrato: **18/02/2022**

Volume de soja comercializado: 

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

As negociações de compra e financiamento de soja foram realizadas para as áreas do fornecedor que não possuem restrição por moratória da soja, além disso foi realizado o índice de produtividade dessas áreas para limitar o volume a receber/financiar e evitar possível triangulação dos grãos.

Parecer do auditor:

O fornecedor possui área com restrição por Moratória da Soja no mesmo município onde os grãos foram adquiridos, porém de outras propriedades do fornecedor. Para evitar possível triangulação dos grãos, a equipe de sustentabilidade analisou cada caso das áreas fornecedoras e limitou a quantidade de soja a financiar/receber dessas áreas, mesmo assim a compra desses grãos tem alto risco de triangulação, para esse caso, seria necessário a realização de uma colheita rastreável ou então o acompanhamento da colheita por empresa terceirizada para geração de laudo de colheita e emissão de ART.

Alguns contratos foram fechados dentro do período auditado, mas o prazo de entrega refere-se a safra 2022/2023, por isso não foi possível analisar o recebimento dos grãos e Notas Fiscais.

DocuSign Envelope ID: 1ED94DC9-EC9C-4BA9-8096-0A7211B482F3

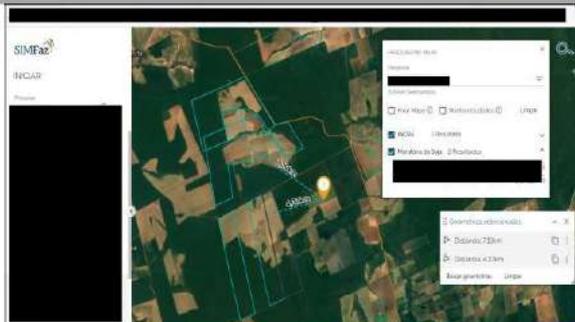
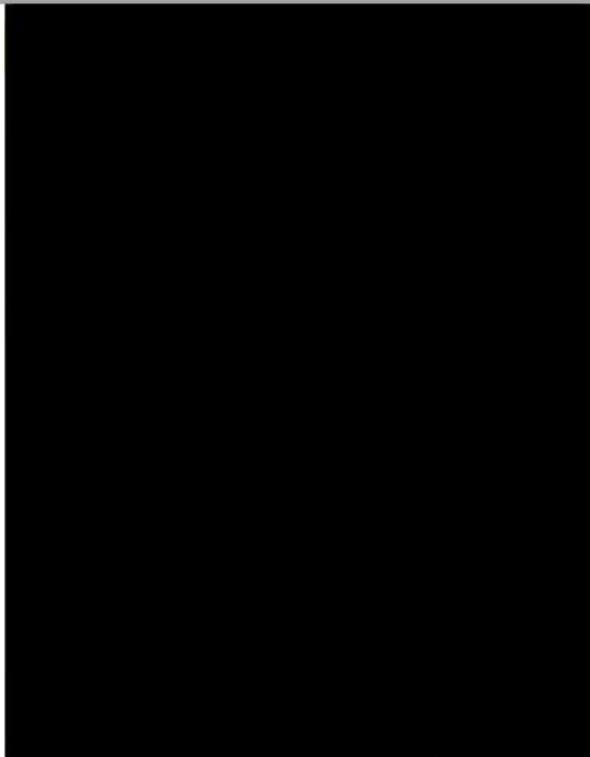
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FOLIÃO SOJA EM GRÃOS FIXO



E. 01 – Contrato de compra e venda de soja 5400026604

E. 02 – *Extrato da movimentação do contrato 5400026604, firmado dentro do período auditado e recebimentos de grãos também.*

Registro de Evidências – compra com ressalvas



E. 03 – Nota Fiscal de aquisição dos grãos contratados pela contrato de nº 5400026604

E. 04 – Distância entre as áreas de produção de soja e a propriedade do fornecedor que possui restrição por moratória da soja

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 07 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **FNT – Feliz Natal/MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: [REDACTED] – **Feliz Natal/MT**

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

- [REDACTED] – **Feliz Natal/MT**

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **de 2,55 a 10,7 km**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada:

- 252,73 ha**
- 186,48 ha**
- 174,61 ha**
- 97,39 ha**
- TOTAL: 711,21 ha**

Registro de Evidências – compra com ressalvas

Período de comercialização: **01/02/2022 a 28/02/2022**

Número do contrato: **5300000418**

Data do contrato: **21/10/2022**

Volume de soja comercializado: 

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

A negociação de compra de soja foi realizada para área do fornecedor que não possui restrição por moratória da soja, além disso foi realizado o índice de produtividade da área sem restrição, para limitar o volume a receber.

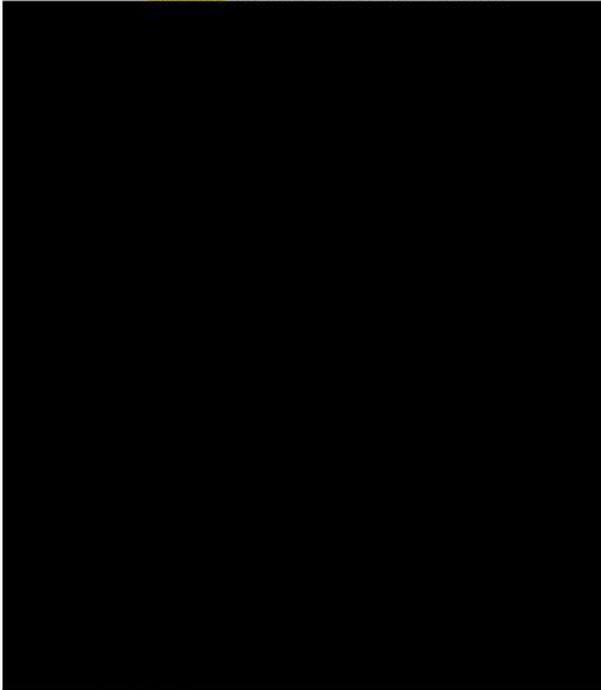
Parecer do auditor:

A aquisição desses grãos possui alto risco de triangulação, pois área financiada para produção de soja está localizada no mesmo município, e ainda é contígua à área que o fornecedor possui restrição por moratória da soja. Para esse caso, seria necessário a realização de uma colheita rastreável ou então o acompanhamento da colheita por empresa terceirizada para geração de laudo de colheita e emissão de ART.

A empresa apresentou evidências de análise socioambiental das áreas financiadas demonstrando que essas não possuem restrições e limitou o volume de soja a ser financiado para essas áreas.

DocuSign Envelope ID: 77312C13-8374-4812-87B4-28535E7B25EE

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FEIJÃO SOJA EM GRÃOS FIXO



AGRI

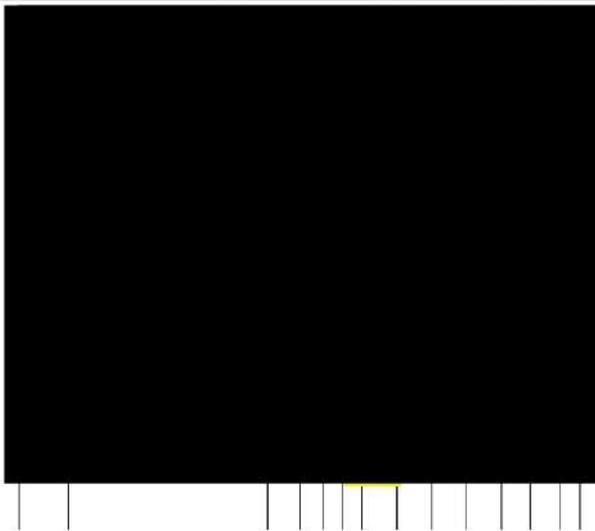
FICHA FINANCEIRA



E. 01 – Contrato de compra de soja.

E. 02 – Extrato de movimentação dos grãos.

Registro de Evidências – compra com ressalvas



E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal emitida pelo fornecedor para empresa.



E. 04 – Análise da distância entre as áreas do fornecedor com restrições por moratória da soja e áreas em conformidade, onde os grãos foram negociados com a empresa.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 08 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **SOR – Sorriso/MT e FNT – Feliz Natal/MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [Redacted]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: [Redacted]

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

[Redacted]

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

[Redacted]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada:

[Redacted]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **de 2,55 a 10,7 km**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada:

429,63 ha

443,11 ha

396,28 ha

583,30 ha

TOTAL: 1.852,32 ha

Registro de Evidências – compra com ressalvas

Período de comercialização: **01/04/2022 a 30/04/2022**

Número do contrato: **5400026723**

Data do contrato: **18/02/2022**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **31/01/2022 a 01/02/2022**

Número do contrato: **5500017102**

Data do contrato: **31/01/2022**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **31/01/2022 a 10/02/2022**

Número do contrato: **5500017103**

Data do contrato: **31/01/2022**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **31/01/2022 a 10/02/2022**

Número do contrato: **5900000325**

Data do contrato: **31/01/2022**

TOTAL: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

No momento da negociação de crédito com o fornecedor, este possuía restrição socioambiental por constar na Lista da Moratória da soja somente da matrícula [REDACTED], portanto as demais áreas e outras propriedades, que estavam em conformidade, foram liberadas para aquisição da soja limitando a produtividade de acordo com as áreas livres de restrições.

Atualmente o fornecedor não se encontra mais listado nas listas de produtores não conformes com a moratória da soja.

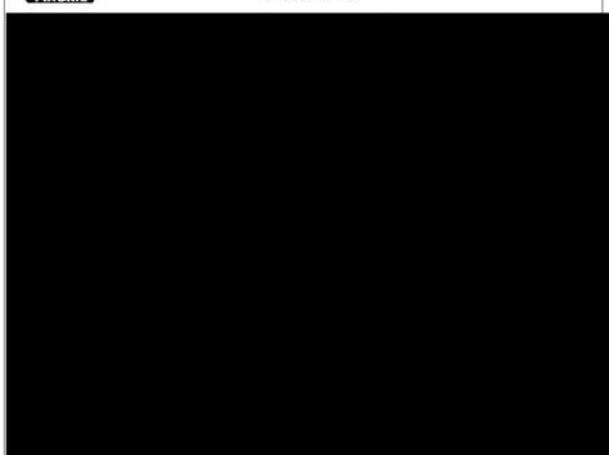
Parecer do auditor:

O fornecedor possui restrição por moratória da soja na [REDACTED] em Feliz Natal/MT, apesar da empresa ter constatado que a restrição se encontrava na matrícula [REDACTED] e que as demais matrículas e outras propriedades estavam em conformidade socioambiental, a equipe de sustentabilidade tomou a decisão de limitar o volume de soja a ser negociado de acordo com as áreas em conformidade do fornecedor. A aquisição desses grãos possui alto risco de triangulação, pois a distância entre as áreas em conformidade e a área de restrição do fornecedor são próximas (inferior a 50 km). Para esse caso, seria necessário a realização de uma colheita rastreável ou então o acompanhamento da colheita por empresa terceirizada para geração de laudo de colheita e emissão de ART.

DocuSign Envelope ID: 80D402514B014E9A-A000-754C7BFA3E34

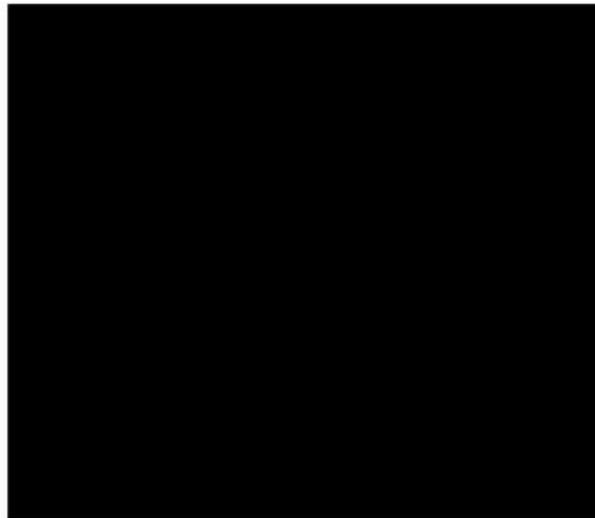
RIAGRIL

FICHA FINANCEIRA



Registro de Evidências – compra com ressalvas

Compra com ressalva com baixo risco de triangulação de soja, uma vez que a propriedade com restrição por moratória da soja fica em Cláudia/MT a uma distância de 219 km da propriedade [REDACTED] que estão localizadas em Nova Canaã do Norte/MT, a qual foi realizada compra dos grãos pela empresa. Como se trata de uma compra futura, que será entregue em fevereiro de 2023, não foi apresentado Extrato de movimentação dos grãos e Notas Fiscais de aquisição.



SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Demonstrativo de Informações no CAR

Dados Gerais

| Nº CAR Estadual | Situação Estadual | Data de Cadastro | Data da Situação |
|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
| [REDACTED] | Novo | 27/04/2022 | 26/07/2022 |

Dados da Propriedade

| Propriedade | UF | Município |
|-------------|----|---------------------|
| [REDACTED] | MT | Nova Canaã do Norte |

Proprietários

| Nome |
|------------|
| [REDACTED] |

Áreas da Propriedade

| Identificação | Área (ha) |
|--|------------|
| Área Total da Propriedade – ATP | 7.387,9392 |
| Área do Imóvel Rural – AIR | 7.387,9477 |
| Área de Vegetação Nativa Preservada – AVNP | 3.996,3958 |
| Área de Vegetação Nativa Recuperação – AVNR | 0,0000 |
| Área de Reserva Legal Preservada – ARLP | 3.996,3961 |
| Área de Reserva Legal a Recompôr – ARLR | 0,0000 |
| Área de Preservação Permanente – APP | 650,7000 |
| Área de Uso Condição | 3.378,1863 |
| Área de Uso Restrito – AUR Declividade 25-45 | 0,0000 |
| Área Única | 0,0000 |
| Área de Uso Antropizado do Solo – AUAS | 0,0000 |

E. 01 – Contrato nº 5200007490 de compra de grãos da [REDACTED] – Nova Canaã do Norte/MT, que não possui restrição socioambiental

Consulta Socioambiental

CONSULTAS COM ALERTAS

Assessoramento Rural
Atualizado em 28/11/2021

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Situação Semir – SR
Atualizado em 28/11/2021

Área de Interesse
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Capitôrio

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Manutenção da Soja
Atualizado em 21/09/2022

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Área de Interesse
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

E. 02 – CAR da Fazenda [REDACTED], onde a soja é produzida e vendida para empresa.

SIMFaz

Mapa de Distâncias

Comunidade Dóce

Nova Canaã do Norte

Cláudia

219 km 3h 9 min

214 km 3h 16 min

219 km 3h 10 min

E. 03 – Análise socioambiental do fornecedor no SIMFaz, mostra que ele possui restrição por constar na lista da moratória da soja, mas a área de interesse da empresa está em conformidade.

E. 04 – Distância em linha reta (121 km) e distância em estrada (219 km) entre a propriedade com restrição, que está localizada em Cláudia/MT e a propriedade com negociação de soja com a empresa e não possui restrição, está localizada em Nova Canaã do Norte/MT

Registro de Evidências – compra com ressalvas

E. 10 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **SNP – Sinop/MT e SOR – Sorriso/MT**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória:

[REDACTED] – **Cláudia/MT**

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada:

[REDACTED] – **Cláudia/MT**

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada:

[REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **0 km**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada:

596,15 ha

Período de comercialização: **01/01/2022 a 20/01/2022**

Número do contrato: **5400026531**

Data do contrato: **24/11/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Período de comercialização: **24/03/2022 a 30/05/2022**

Número do contrato: **5400026930**

Data do contrato: **24/03/2022**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

[REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva:

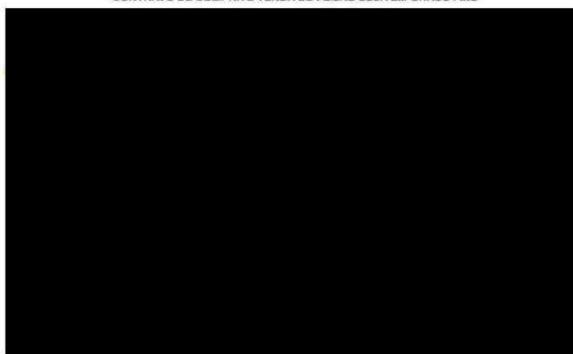
Durante a análise socioambiental do fornecedor e suas áreas de produções, foi identificado que ele se encontra na lista da moratória da soja devido a uma sobreposição por PRODES de propriedade vizinha, por isso a empresa julgou a compra de baixo risco ambiental, pois não se trata de um desmatamento ocasionado pelo fornecedor em sua propriedade. Mesmo assim, a compra de soja foi limitada para área do fornecedor que não possui restrição socioambiental.

Parecer do auditor:

Apesar do fornecedor possuir restrição por constar na lista de produtores não conformes com a Moratória da soja, durante a auditoria a empresa evidenciou que a restrição é devido a um polígono de desmatamento por PRODES em área vizinha que sobrepõe na área do fornecedor, que já solicitou a reanálise de sua situação.

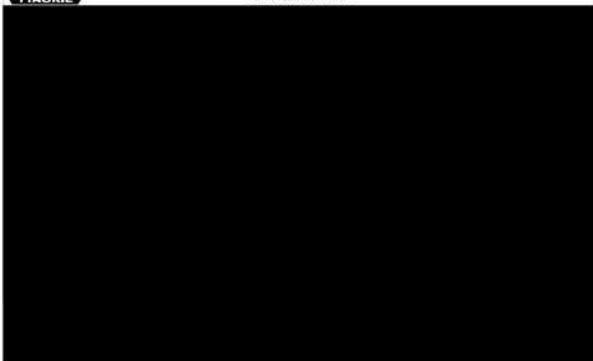
DocuSign Envelope ID: DF381E94-381D-4740-B4B0-05FF6AB708D4

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FEIJÃO SOJA EM GRÃOS FIXO



AGRIUS

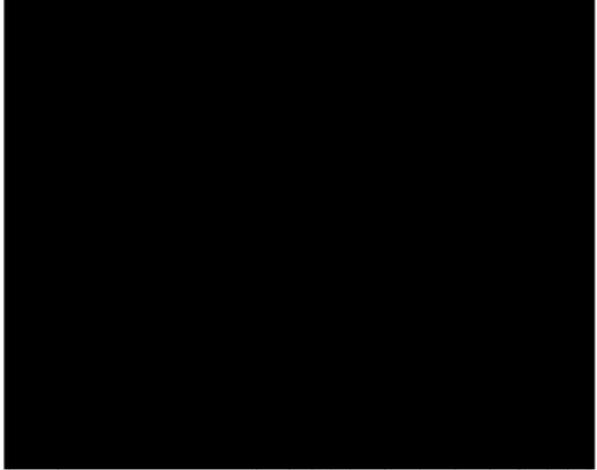
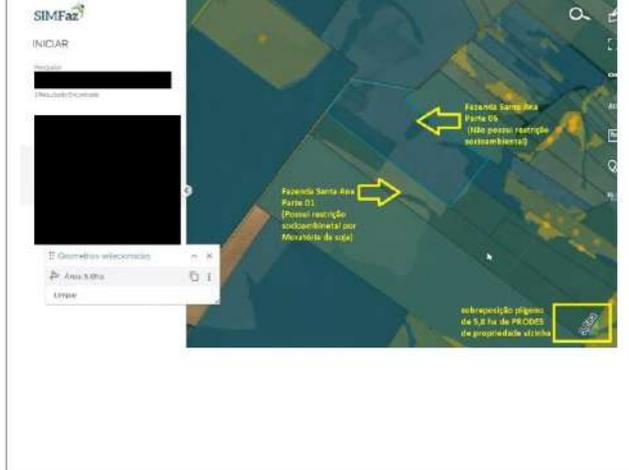
FICHA FINANCEIRA



E. 01 – Contrato de compra de soja nº 5400026930.

E. 02 – Extrato de movimentação dos grãos, referente ao contrato nº 5400026930.

Registro de Evidências – compra com ressalvas

| | |
|---|---|
|  |  |
| <p>E. 03 – Nota Fiscal emitida pelo fornecedor para empresa.</p> | <p>E. 04 – Análise da restrição socioambiental por Moratória da soja do fornecedor.</p> |

4.2 REQUISITO 2: A EMPRESA DEVE IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA DE GESTÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE SOJA NO BIOMA AMAZÔNIA PARA ATENDIMENTO DA MORATÓRIA DA SOJA

4.2.1 NÃO CONFORMIDADES (NC) NO SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSO DE AUDITORIA

| | | | |
|--|-------|---------------|-------------------|
| Nº | 01/XX | Aspecto da NC | Escolher um item. |
| Descrição da NC | | | |
| <i>Descrever objetivamente a não conformidade emitida com base no aspecto avaliado e referenciar o requisito e indicador não conforme.</i> | | | |
| Evidências | | | |
| <i>Descrever objetivamente as evidências encontradas que determinaram a emissão da NC.</i> | | | |

4.2.2 OPORTUNIDADES DE MELHORIA NO SISTEMA DE GESTÃO

| Nº | Categoria | Descrição |
|----|----------------------------|--|
| 1 | Geomonitoramento | Inclusão de 100% de geomonitoramento no banco de dados da empresa. |
| 2 | Geomonitoramento | Integrar sistema de geomonitoramento no sistema SAP da empresa |
| 3 | Sistema de bloqueio | Automatização do processo de inserção e atualização das listas da Moratória da Soja e Lista de trabalho escravo no sistema SAP. |
| 4 | Procedimentos operacionais | Criar Procedimento para análise de triangulação e Acompanhamento de colheita principalmente propriedades de originação próxima a propriedade que constam na lista da moratória, para redução do risco de triangulação. |

4.2.3 PONTOS FORTES ENCONTRADOS DURANTE A AUDITORIA

| Descrição |
|--|
| Organização e entrosamento das equipes comercial, sustentabilidade, cadastro e originação. A empresa possui Política de Sustentabilidade e vários Procedimentos Internos que norteiam o cadastro, análise socioambiental e compra de soja de fornecedores, além disso a empresa possui alguns planos de ação de melhorias que estão sendo implementados para próxima safra, como Procedimentos para evitar triangulação de soja e automatização dos bloqueios de fornecedores com restrições socioambientais diretos no sistema SAP. |

4.2.4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E REGISTROS DE EVIDÊNCIAS DO SISTEMA DE GESTÃO (CONFIDENCIAL)

1. Verificar o sistema de cadastro de fornecedores de soja

Indicador:

Cadastros completos e atualizados dos fornecedores

Em entrevista com a representante do departamento de registro de entradas da empresa e através da análise de documentos e procedimentos internos, ficou demonstrado que o cadastro e a atualização do cadastro de fornecedores (pessoa física e pessoa jurídica) no sistema SAP, ocorre de forma centralizada na Matriz da empresa, localizada em Cuiabá/MT. O sistema SAP é utilizado para cadastro, comercialização, emissão de contratos, bloqueio e desbloqueio de fornecedores com restrição socioambiental.

Foi explicado que a equipe que trabalha na ponta da empresa (originação e venda de insumos/financiamentos) negocia a aquisição de soja com fornecedores já cadastrados no sistema e prospectam novos fornecedores. Cada filial da empresa possui uma equipe administrativa responsável por solicitar e conferir toda documentação dos fornecedores, preencher formulário de cadastro e realizar abertura de ocorrência via Service Desk ao Departamento de Registro de Entrada de cadastro, que fica na Matriz da empresa em Cuiabá/MT, de novo fornecedor e/ou atualização de cadastro.

Para cadastrar Pessoa física no sistema, os documentos solicitados são:

- Formulário de Cadastro de fornecedor (disponível na abertura do chamado)
- SINTEGRA
- Certidão de Embargo IBAMA
- Cópia RG/CPF ou CNH
- Comprovante Bancário
- Comprovante de residência
- Cópia RG/CPF ou CNH do cônjuge, se aplicável.

Para cadastrar Pessoa Jurídica no sistema, os documentos solicitados são:

- Formulário de Cadastro de fornecedor (disponível na abertura do chamado)
- SINTEGRA
- Certidão de Embargo IBAMA
- Cartão CNPJ
- Comprovante bancário
- Contrato social ou Alteração contratual, se houver, Procuração, RG e CPF ou CNH do Representante Legal, nos casos aplicáveis.

Ao receber o chamado, a equipe do departamento de registro de entrada confere os documentos anexados e realiza pesquisas pertinentes situação fiscal e socioambiental do fornecedor, se tudo estiver conforme, os dados do fornecedor são imputados no sistema SAP, gerando ao final código numérico para o fornecedor/cliente.

A atualização das informações dos fornecedores é responsabilidade da equipe administrativa das filiais, que passa as novas informações para equipe de Departamento de Registro de Entrada de cadastro para serem inseridas no sistema SAP, mas não apresenta uma periodicidade estabelecida. Essa solicitação também ocorre pela abertura de chamado na plataforma service desk, anexando os documentos atualizados do fornecedor.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

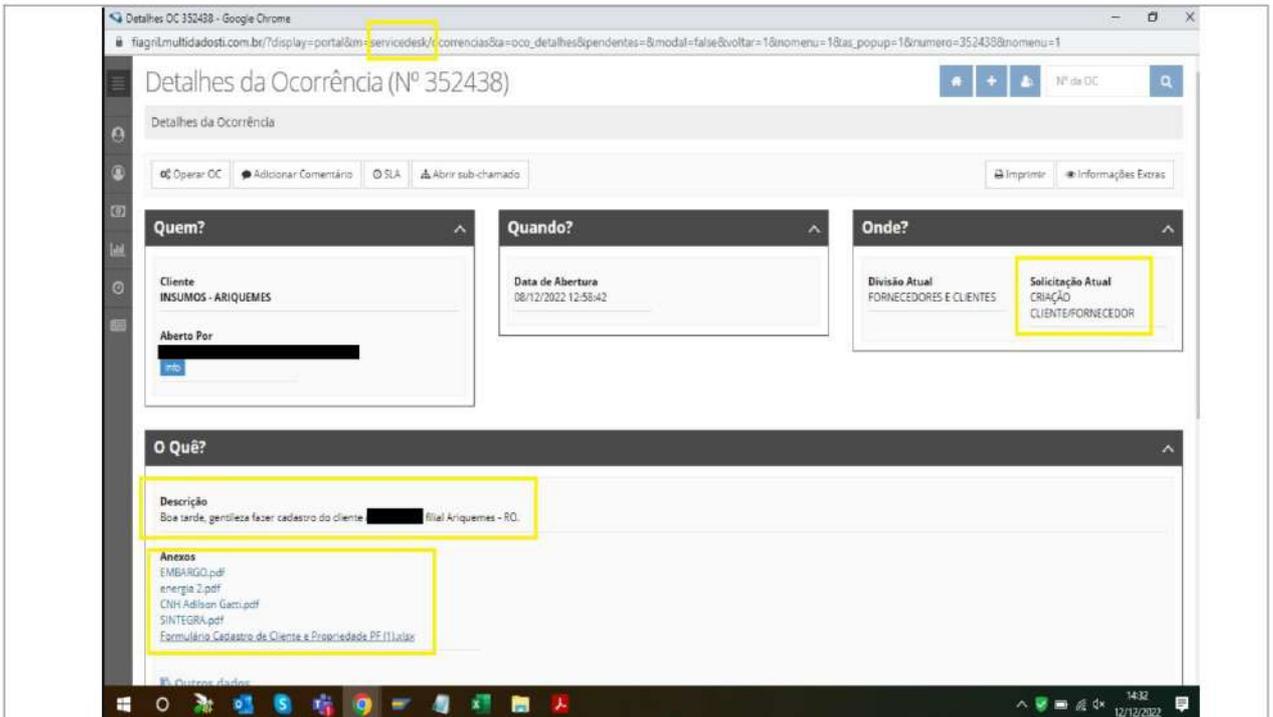
- Entrevista com representantes do Departamento de Registro de Entrada da empresa
- Demonstrações de cadastro de fornecedores no sistema SAP
- Consultas nos Procedimentos Internos de cadastro e atualização de materiais, fornecedores, cliente e propriedades (versão PRC-REN-000002 – V.3)

| FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE CLIENTE/PROPRIEDADE PF | | | |
|---|-----------|-------------------------------|-----------|
| DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> * FORMULÁRIO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (TODOS OS CAMPOS) * SINTEGRA (no caso de Produtor Rural) * CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO * PRINT SITE SISDEV (COM O CÓDIGO) - para Produtor Rural - Aplicável ao Estado do MT * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA * RG/CPF OU CNH do cliente/produtor rural * SE CASADO, DOCUMENTOS DO CÔNJUGE | | | |
| NOME DO CLIENTE: | | CÓDIGO SISDEV DA PROPRIEDADE: | |
| NOME DA PROPRIEDADE/FAZENDA: | | TELEFONE CELULAR:* | |
| TELEFONE FIXO: | | | |
| E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE XML: | | | |
| ESTADO CIVIL: | SELECIONE | ORGANIZAÇÃO DE VENDAS: | SELECIONE |
| ESCRITÓRIO DE VENDAS: | SELECIONE | CENTRO FORNECEDOR: | SELECIONE |
| NOME DO VENDEDOR: | | CÓDIGO VENDEDOR: | |
| CADASTRO DE VÍNCULO CLIENTE | | | |
| CLIENTE POSSUI VÍNCULO: | SELECIONE | CÓDIGO CLIENTE SAP: | |
| NOME CLIENTE PRINCIPAL: | | | |
| <i>*O preenchimento dos campos abaixo só é obrigatório para CLIENTE/PROPRIEDADE de Insumos*</i> | | | |
| DADOS DA PROPRIEDADE/FAZENDA | | | |
| CULTURA: | | ÁREA TOTAL CULTIVADA: | |
| CULTURA: | | ÁREA TOTAL CULTIVADA: | |
| CULTURA: | | ÁREA TOTAL CULTIVADA: | |

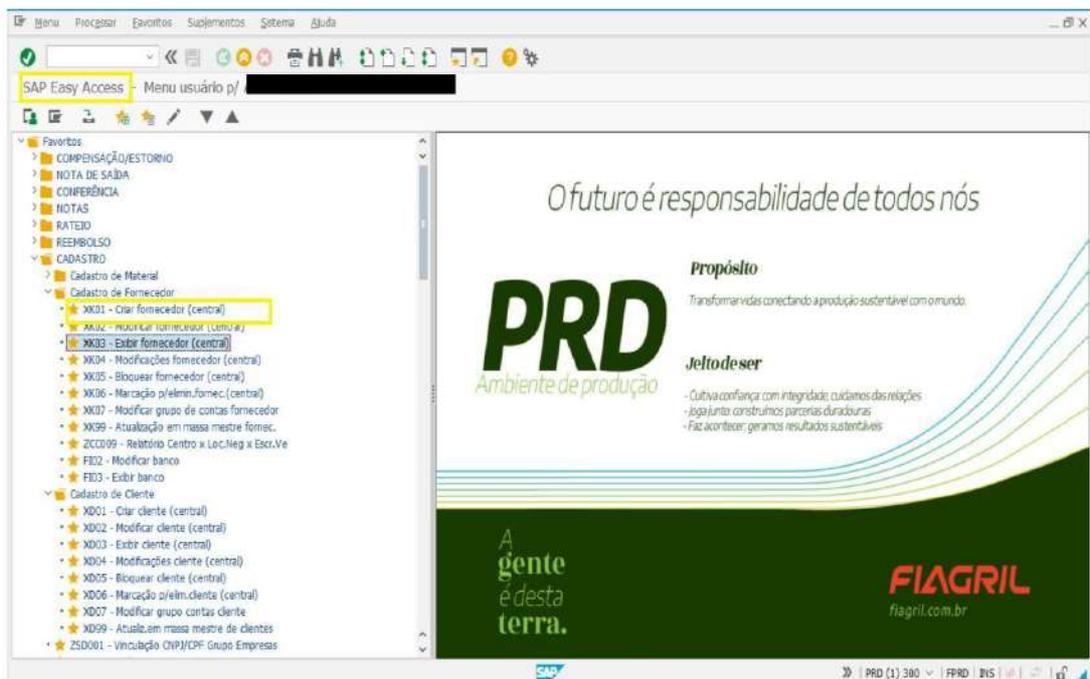
Formulário para cadastro de fornecedor, pessoa física, que é preenchido pela equipe administrativa da filial solicitante.

| FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR - PJ | | | |
|--|-----------|-------------------------|-----------|
| DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> * FORMULÁRIO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (TODOS OS CAMPOS) * SINTEGRA (caso possua I.E - Inscrição Estadual) * CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO * CARTÃO CNPJ * COMPROVANTE BANCÁRIO * RG/CPF OU CNH (quando indicado pessoa de contato) | | | |
| NOME DO FORNECEDOR: | | TELEFONE CELULAR: | |
| TELEFONE FIXO: | | | |
| E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE XML: | | | |
| TRANSPORTADORA: | SELECIONE | ORGANIZAÇÃO DE COMPRAS: | SELECIONE |
| NOME DO COMPRADOR: | | CÓDIGO COMPRADOR: | |
| DADOS PESSOA DE CONTATO - FINANCEIRO | | | |
| NOME RESPONSÁVEL: | | DEPARTAMENTO: | |
| CPF: | | TELEFONE: | |
| E-MAIL: | | ESTADO CIVIL: | SELECIONE |

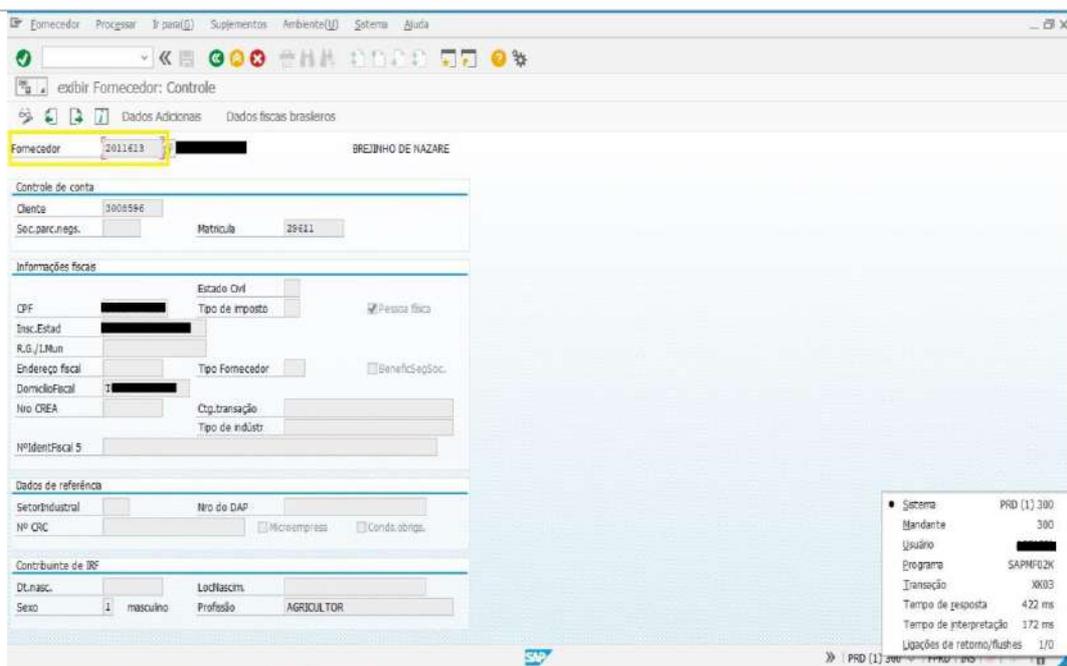
Formulário para cadastro de fornecedor, pessoa jurídica, que é preenchido pela equipe administrativa da filial solicitante.



O departamento de Registro de Entrada recebe a solicitação, pela plataforma service desk, da equipe administrativa das filiais para cadastro de fornecedor no sistema SAP.



Após realizar as consultas nos documentos do fornecedor e verificar se existe alguma restrição fiscal ou socioambiental, esse é cadastrado no sistema SAP da empresa.



Os dados do fornecedor são imputados no sistema SAP e ao final é gerado um código numérico para o novo fornecedor.

Atende: totalmente parcialmente não atende

2. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas da moratória

Indicador:

As listas de propriedades rurais não conforme da Moratória da Soja estão sistematizadas e atualizadas no sistema de gestão.

Conforme a explicação da equipe de sustentabilidade, que fica na Matriz da empresa em Cuiabá/MT, a supervisora de sustentabilidade é responsável por receber da ANEC e ABIOVE, via e-mail, as listas de Produtores não conformes com Moratória da soja, sempre que há uma nova atualização e no mesmo dia realiza o novo cruzamento delas, utilizando a função PROCV do Excel, com a lista de fornecedores de soja da empresa, extraída do sistema SAP, ou seja, não há inserção da lista no sistema, mas essas listas são compartilhadas na rede da empresa e enviadas por e-mail para que todas as filiais tenham acesso a consulta de fornecedores contido nelas, mantendo um histórico das listas antigas salvas.

Com o resultado do cruzamento dessas listas, é possível identificar quais fornecedores possuem restrição por estarem listados na lista da moratória da soja e o bloqueio deles no sistema SAP é feito de forma manual pela equipe de sustentabilidade.

Apesar do bloqueio de fornecedores com restrição socioambiental por moratória da soja ainda ocorrer de forma manual, a empresa apresentou metas e plano de ação para que isso seja realizado de forma automatizada via sistema RPA para safra 2022/2023.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Demonstração de bloqueio de fornecedor listado na lista da moratória da soja
- Consulta de Procedimentos internos

Lista de consulta Moratória e Trabalho Escravo - atualizada 21/10/2022

Sex, 21/10/2022 10:47

Prezados, bom dia.

Segue anexo planilha para consulta atualizada da Moratória da Soja e Trabalho Escravo, gentileza considerar para novos cadastros, compras e negociações.

Consulta embargos IBAMA deve ser feita pelo link

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

IBAMA

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Art. 8º, § 2º Lei Nº 10.650, de 16 de abril de 2003 Art. 4º, incisos III e V Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 18, §

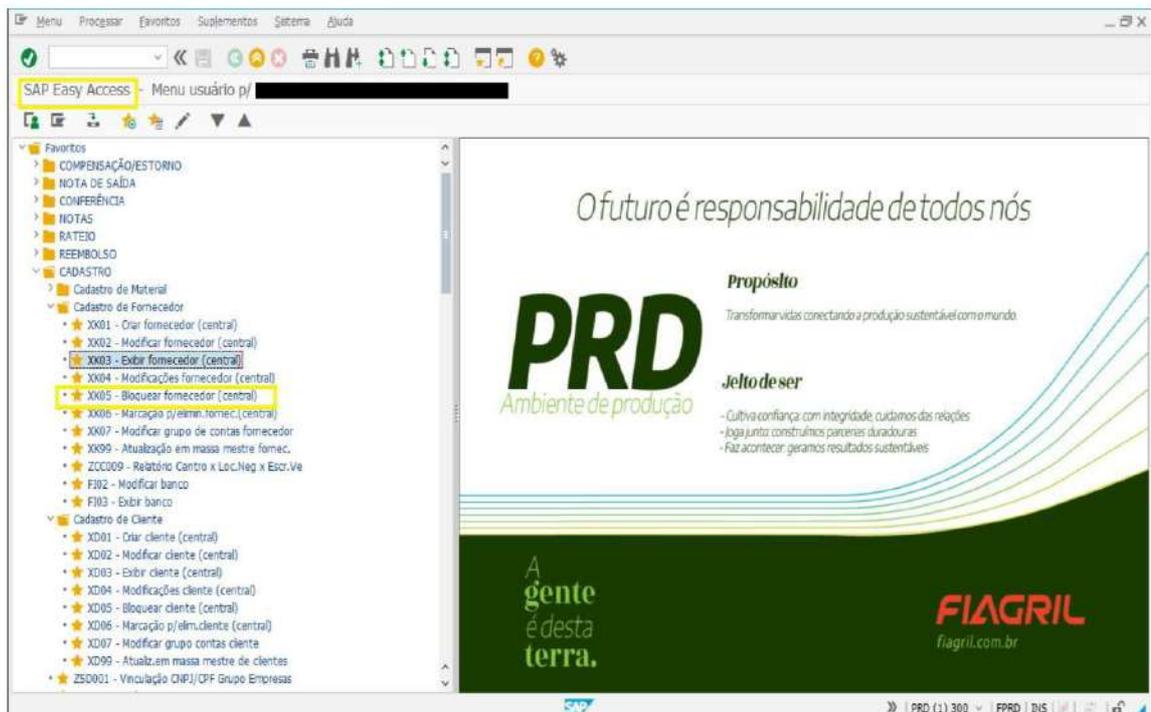
servicos.ibama.gov.br

Att.

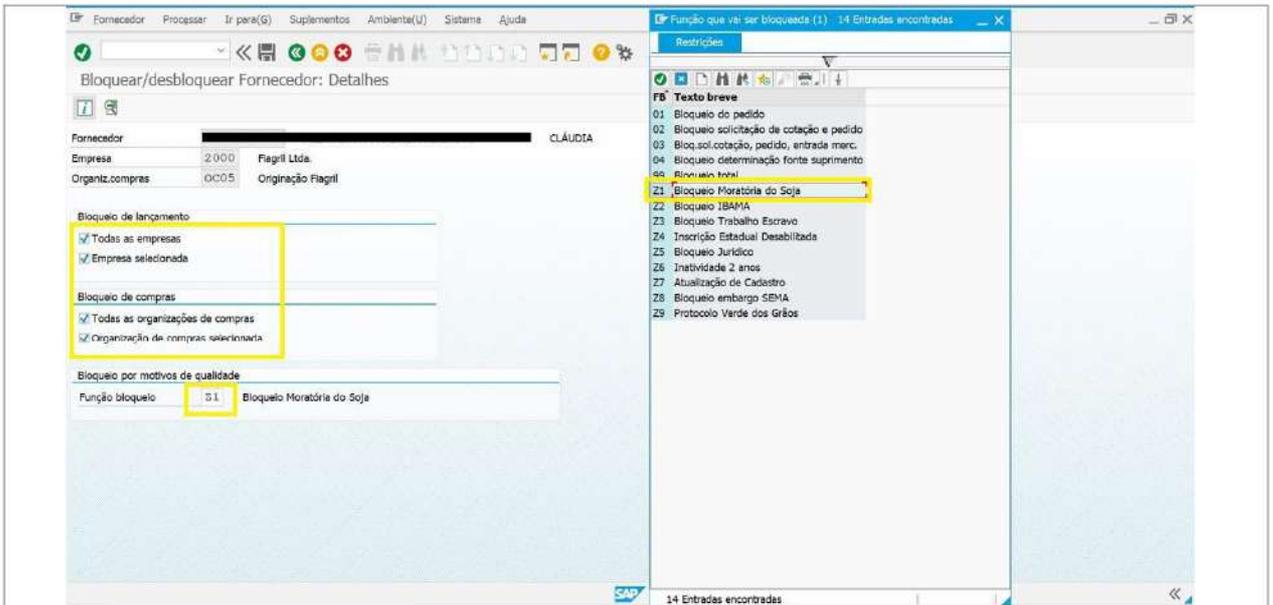
FIAGRIL

www.fiagril.com.br

A equipe de sustentabilidade recebe a Lista de Produtores não conformes com a Moratória da Soja da Abiove e ANEC e repassa para todas as filiais para que essas tenham acesso a consulta de fornecedores antes da solicitação de cadastro ou compra.



O bloqueio do fornecedor com restrição por moratória da soja é realizado na função XK05 sistema SAP.



A equipe de sustentabilidade é responsável por bloquear manualmente, o fornecedor com restrição socioambiental no sistema SAP. A equipe de Registro de entrada também pode bloquear o fornecedor com restrição no ato da criação do cadastro no sistema.

Atende: **totalmente** **parcialmente** **não atende**

3. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas de embargo ambiental por desmatamento

Indicador:

As listas de áreas com embargo ambiental por desmatamento estão sistematizadas e atualizadas.

Durante a auditoria ficou evidenciado que a lista de áreas embargadas pelo IBAMA é atualizada todos os dias o período da manhã de forma automatizada via sistema RPA, que bloqueia todos os fornecedores cadastrados no sistema da empresa e que entraram na lista de áreas embargadas pelo IBAMA. Além do bloqueio automático de fornecedores com restrição, também é enviado para o e-mail da equipe de sustentabilidade, uma lista de fornecedores da empresa que saíram da lista de restrição de áreas embargadas pelo IBAMA, para que o desbloqueio no sistema seja realizado.

A equipe de sustentabilidade também verifica fornecedores com restrições por embargos estaduais e realiza o bloqueio deles no sistema SAP de forma manual e apresentaram projetos para que esse bloqueio seja realizado de forma automática para próxima safra (2022/2023).

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Demonstração de bloqueio de fornecedor listado na lista de áreas embargadas pelo IBAMA.
- Consulta de Procedimentos internos

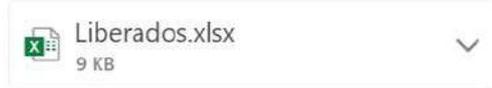
CPFs/CNPJs com restrição removida



Robotic Process Automation

Para: [REDACTED]

Ter, 13/12/2022 08:39



Prezado(s),

Segue em anexo relação de CPFs/CNPJs com restrição liberada pelo IBAMA.
Favor proceder com a liberação do cadastro destes no SAP.

E-mail automático. Não responda!

[Responder](#) [Responder a todos](#) [Encaminhar](#)

Após bloqueio automático de fornecedores inseridos na lista de área embargadas pelo IBAMA, o robô envia uma lista de fornecedores que saíram da lista para que a equipe de sustentabilidade realize o desbloqueio de seus fornecedores no sistema SAP.

Atende: totalmente parcialmente não atende

4. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas de trabalho escravo

Indicador:

As Listas Sujas do Trabalho Escravo estão sistematizadas e atualizadas.

Assim como as Listas de produtores não conformes com a Moratória da soja, a empresa recebe as Listas sujas do trabalho escravo da ABIOVE e ANEC sempre que há uma nova atualização e realiza o cruzamento delas, utilizando a função PROCV do excel, com a lista de fornecedores de soja da empresa, extraída do sistema SAP, ou seja, não há inserção da lista no sistema, mas essas listas são compartilhadas na rede da empresa e enviadas por e-mail para que todas as filiais tenham acesso a consulta de fornecedores contido nelas, mantendo um histórico das listas antigas salvas.

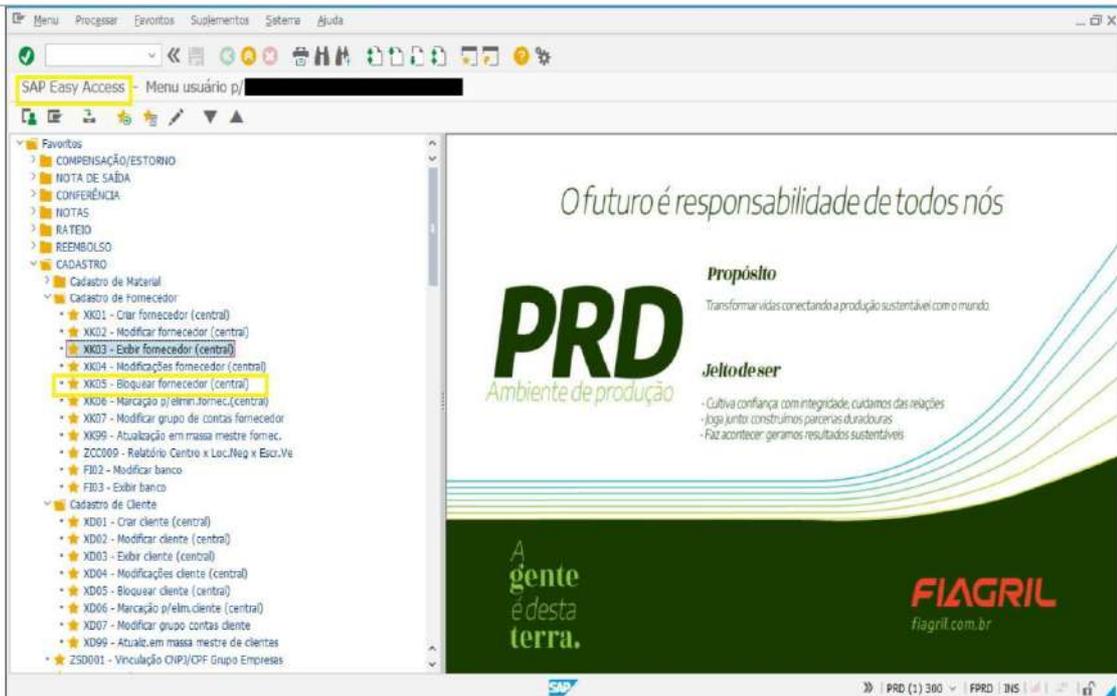
Com o resultado do cruzamento dessas listas, é possível identificar quais fornecedores possuem restrição por estarem listados na lista suja do trabalho escravo e o bloqueio deles no sistema SAP é feito de forma manual pela equipe de sustentabilidade.

Apesar do bloqueio de fornecedores ainda ocorrer de forma manual, a empresa apresentou metas e plano de ação para que isso seja realizado de forma automática por RPA (robô) para safra 2022/2023.

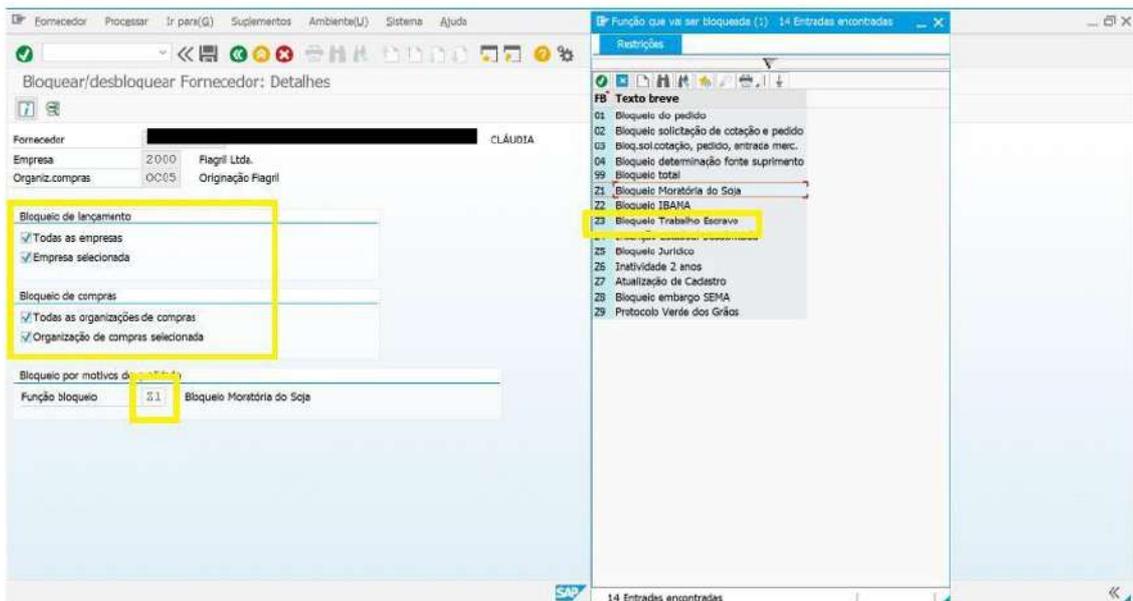
A empresa não negocia compra de soja com fornecedor inseridos na lista trabalho escravo, portanto não é realizado o cadastro de novos fornecedores que constam nessa lista no sistema SAP.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Demonstração de bloqueio de fornecedor listado na lista Suja do Trabalho Escravo.
- Consulta de Procedimentos internos



O bloqueio do fornecedor com restrição por trabalho escravo é realizado na função XK05 sistema SAP.



A equipe de sustentabilidade é responsável por bloquear manualmente, o fornecedor com restrição socioambiental no sistema SAP. Se o fornecedor acima tivesse restrição por trabalho escravo, a função de bloqueio dele seria Z3 (trabalho escravo).

Atende: **totalmente** **parcialmente** **não atende**

5. Verificar a implantação de um sistema de geomonitoramento, se existente

Indicador:

O geomonitoramento é um procedimento adotado pela empresa para a análise do desmatamento de fazendas de fornecedores.

Em entrevista com equipe de sustentabilidade ficou constatado e demonstrado que a empresa possui procedimento para geomonitoramento das áreas de produção de seus fornecedores e utilizam para isso a plataforma SIMFaz da empresa Agrosatélite, um sistema que monitora os riscos ambientais e sociais de propriedades rurais, através do processamento de diversas imagens de satélite analisadas em conjunto com dados climáticos, territoriais, ambientais que são atualizados diariamente.

Atualmente 100% dos fornecedores que possuem financiamento de grãos (BARTER) com a empresa possuem cadastro nessa plataforma, uma vez que a análise geoespacial da área de produção é requisito obrigatório da empresa para conceder o financiamento.

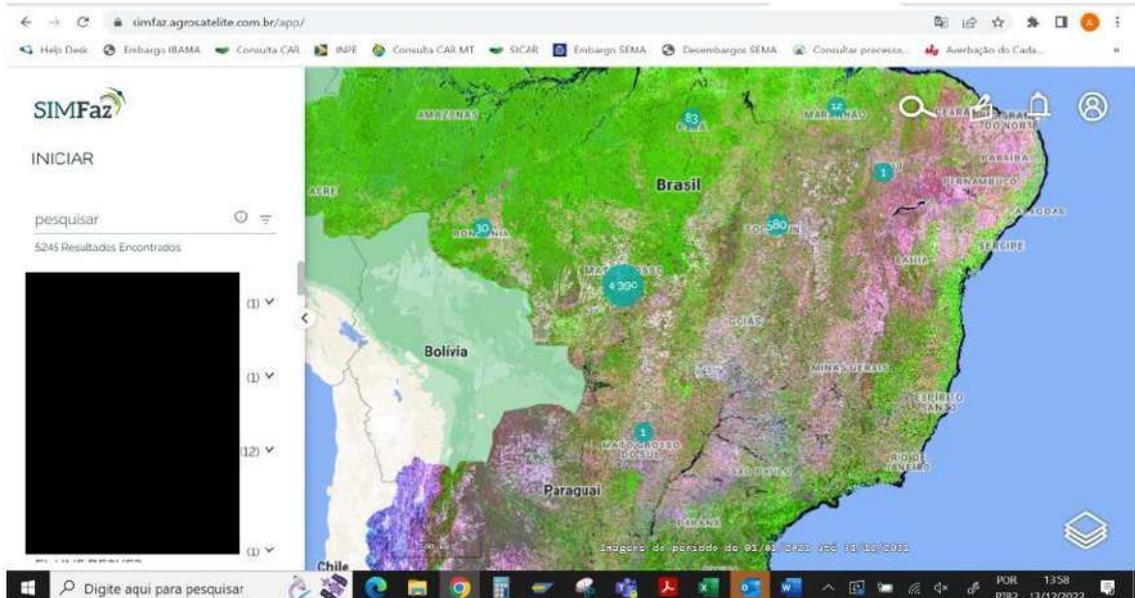
Para os outros casos, como contratos de compra de soja, o geomonitoramento das áreas de produção só acontece se o fornecedor possuir uma restrição socioambiental vinculada ao seu CPF/CNPJ ou no CPF/CNPJ do proprietário da propriedade a qual ele tenha posse (arrendamento, parceria, etc..). Para isso, a equipe comercial ou de originação da soja ao identificar que um fornecedor que está fechando negócio de venda de soja com a empresa, possui restrição socioambiental, ou está bloqueado no sistema SAP, abre um chamado pela plataforma help desk à equipe de sustentabilidade solicitando a análise da restrição do fornecedor e o possível desbloqueio.

A equipe de sustentabilidade é responsável por operar a plataforma de geomonitoramento e ao receber o chamado do help desk, realiza o cadastro do fornecedor e suas áreas de produção na plataforma SIMFaz e analisa as restrições socioambientais dele dando seu parecer de favorável ou não ao desbloqueio do fornecedor no sistema, encerrando a chamada.

As restrições socioambientais analisadas pela equipe de sustentabilidade são: Moratória da soja, Trabalho escravo, áreas embargadas pelo IBAMA, áreas embargadas pelas SEMAs, Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Protocolo Verde dos Grãos do Pará, Comunidade Quilombolas e embargos ICMBio.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Demonstração de análise de áreas de fornecedores no sistema de geomonitoramento SIMFaz
- Consulta de Procedimentos internos



A plataforma utilizada pela empresa para geomonitoramento das áreas de produção dos fornecedores de soja é a Agrosatélite SIMFaz.



RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL

Dados Cadastrais

ID do Cadastro:

94260

Pessoas:

[REDACTED] (Proprietário)

CPF/CNPJ:

[REDACTED]

Nome da Área de Interesse:

[REDACTED]

Área:

611,27ha

Coordenadas:

[REDACTED]

País:

Brasil

Biotomas:

AMAZÔNIA

Municípios:

Nova Maringá - MT

Código(s):

[REDACTED]

Geometrias:

[REDACTED]

Área:

611,27 ha

É possível emitir um Relatório Socioambiental de cada área do fornecedor e verificar quais são as restrições que ele possui

Quadro Síntese

|  CONSULTAS COM ALERTAS |  CONSULTAS CONFORMES |  CONSULTAS NÃO REALIZADAS |
|---|---|--|
| Embargos SFMA - MT | Assentamentos Rurais | IDI Pará Car |
| Moratória da Soja | Car Nacional | |
| | Comunidades Quilombolas | |
| | Embargos do Ibama | |
| | Protocolo Verde dos Grãos Estadual | |
| | Protocolo Verde dos Grãos Federal | |
| | Terras Indígenas | |
| | Trabalho Escravo | |
| | Unidades de Conservação | |

Atende: totalmente parcialmente não atende

6. Verificar o procedimento do sistema de bloqueio e desbloqueio de fornecedores

Indicador:

São bloqueadas as compras de fornecedores não conformes com os requisitos da Moratória da Soja.

Ficou evidente, durante a auditoria, que a empresa possui um procedimento para a gestão de bloqueio de fornecedores que possuem restrição por constarem na lista de produtores não conformes com a Moratória da soja, esse bloqueio acontece em 2 momentos: no cadastro de novos fornecedores e no momento da confecção do contrato de compra dos grãos no sistema SAP.

No cadastro de novos fornecedores, o departamento de registro de entrada confere os documentos do fornecedor enviados pela equipe administrativa das filiais, através da plataforma service desk, e realiza pesquisas para saber se ele possui alguma restrição socioambiental, caso ele possua restrição por moratória da soja ou embargo IBAMA, SEMA e Protocolo Verde, o cadastro é feito, porém o departamento de registro de entrada realiza o bloqueio manual dele no sistema, ou seja, cadastro já nasce bloqueado.

Para os fornecedores que já possuem cadastro no sistema SAP o bloqueio acontece da seguinte maneira: a equipe de sustentabilidade recebe as listas atualizadas da moratória da soja, pela ANEC e ABIOVE, e cruzam com as listas de fornecedores da empresa, utilizando a função PROCV do excel e bloqueando de forma manual no sistema, todos os fornecedores que passaram a ter restrição por constarem nessa lista.

Apesar do bloqueio acontecer de forma manual, o sistema se mostrou eficiente em não permitir a compra de grãos de fornecedores com restrição por Moratória da Soja, acusando que o fornecedor possui bloqueio por restrição socioambiental, além disso somente a equipe de sustentabilidade possui acesso em desbloquear o fornecedor do sistema.

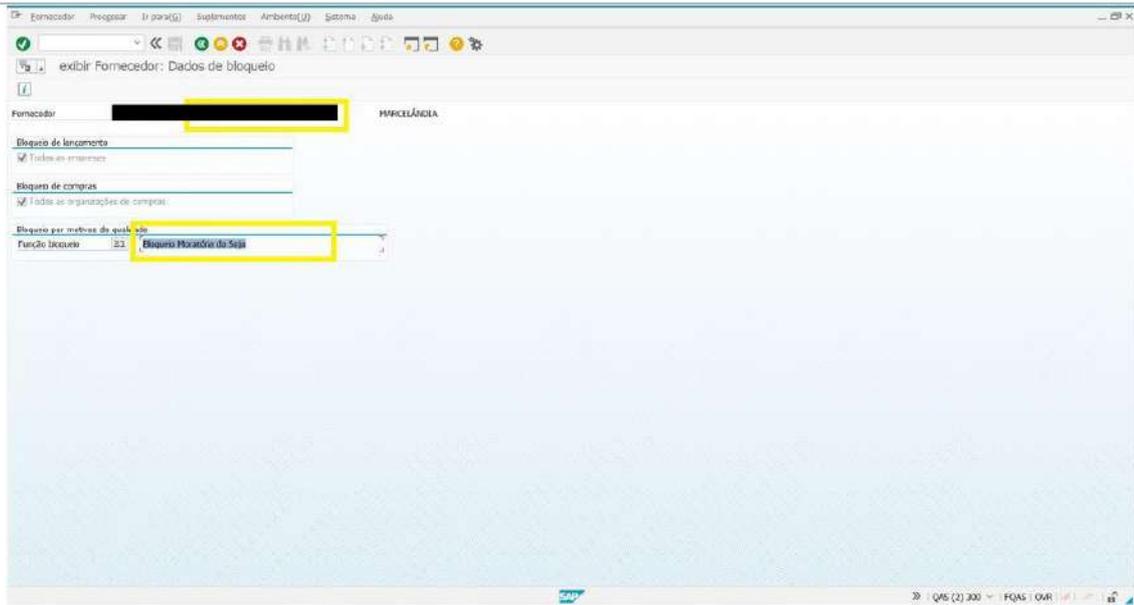
A empresa possui meta de automatizar esse bloqueio, através de RPA (robô), para safra 2022/2023 e apresentou plano de ação para atingir esse resultado.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Entrevista com equipe de Registro de entradas
- Demonstração de bloqueio dos fornecedores no sistema
- Demonstração de fornecedor bloqueado no momento da compra de grãos
- Consulta de Procedimentos internos

The screenshot displays the SAP 'Criar Contrato Trading' interface. The 'Dados Contrato' section is visible, showing fields for 'Empresa/Org./Comprador' (2000 Fagril Ltda./OC05-Origem: Fagril), 'Centro' (2050 Org. Snop), 'Data Doc.' (13.12.2022), 'Fornecedor' (2907973), 'Safra' (23 SAFRA 2022/2023), 'Quantidade' (100), 'Deposito' (ARMAZÉM PROPRIO), and 'Área Arrendada' (Não). The 'Dados Adicionais' section includes 'Vendedor', 'Ped. Com' (IBDP - SINOP), 'NP Ct' (200000050), 'Conf. CBOT' (S), and 'Frete' (CIP - ARMAZÉM PROPRIO). The 'Condições' section shows 'Data Vencimento' (28.02.2023), 'Forma Paga' (S), and 'Data Planejamento'. A red box highlights the 'Fornecedor' field, and a taskbar notification at the bottom left reads 'Fornecedor 2907973 Bloqueado'.

No momento de inserir os dados do fornecedor no sistema para confecção do contrato de compra dos grãos, se o fornecedor estiver bloqueado no sistema, ele não permite que a compra seja realizada.



É possível verificar no sistema SAP o motivo do bloqueio de fornecedor.

Plano de Ação – Automatização dos bloqueios no SAP

Os bloqueios no SAP por restrições socioambientais eram realizadas de forma manual, sendo este um risco para a companhia, devido a potenciais falhas humanas.

Na auditoria, ficou evidenciado a necessidade de automatizarmos o processo, deste modo o tema vem sendo tratado com o setor de Tecnologia da Informação (TI). Atualmente as atualizações de bloqueios por IBAMA já estão ocorrendo de forma automática, e as atualizações por SEMA, Moratória da Soja e Trabalho Escravo estão previstos para dezembro de 2022.

Na auditoria que será realizada em dezembro deste ano, já será possível demonstrarmos a melhoria em operação.



A gente é desta terra.

FIAGRIL

Plano de ação para automatização do bloqueio de fornecedores com restrição por moratória da soja.

Atende: **totalmente** **parcialmente** **não atende**

Indicador:

São bloqueadas as compras de fornecedores não conformes com as listas de embargo ambiental por desmatamento do Ibama e do trabalho escravo

Assim como são bloqueados fornecedores com restrição por Moratória da Soja, o mesmo acontece para fornecedores com restrição por constarem na Lista Suja de trabalho escravo e na lista de áreas embargadas pelo IBAMA, ou seja, os bloqueios são feitos no cadastro de novos fornecedores e no momento da confecção do contrato de compra dos grãos no sistema SAP.

No cadastro de novos fornecedores, a equipe do departamento de registro de entrada confere os documentos do fornecedor enviados pela equipe administrativa das filiais através da plataforma service desk, e realiza pesquisas para saber se ele possui alguma restrição socioambiental, caso ele possua restrição por esta listado na lista de áreas embargadas pelo IBAMA, o cadastro é feito, porém o departamento de registro de entrada realiza o bloqueio manual dele no sistema e o cadastro já nasce bloqueado. Se a restrição do fornecedor for por estar inserido na

lista Suja de Trabalho escravo, o cadastro dele não é realizado e a equipe do departamento de registro de entrada devolve a chamada no service desk informado sobre a restrição.

Para os fornecedores que já possuem cadastro no sistema SAP, o bloqueio daqueles que possuem restrição por Trabalho Escravo acontece da seguinte maneira: a equipe de sustentabilidade recebe as listas atualizadas pela ANEC e ABIOVE e também consultam essas listas no site do Ministério do Trabalho, e realizam o cruzamento dela com a lista de fornecedores da empresa, bloqueando de forma manual todos os fornecedores que passaram a ter restrição. Até o presente momento, a equipe de sustentabilidade nunca se deparou com a situação de ter que bloquear um fornecedor por constar na lista suja do trabalho escravo.

Diferentemente dos demais casos, os fornecedores já cadastrados no sistema SAP, e que porventura passaram a ter restrição por áreas embargadas pelo IBAMA, o bloqueio acontece de forma automática através de um RPA (robô), que todo dia pela manhã realiza a interface da lista de produtores com áreas embargadas pelo IBAMA com a lista de fornecedores de grãos na empresa, bloqueando no sistema aquele que possuem restrição e informando, via e-mail, à equipe de sustentabilidade os fornecedores que saíram da lista para que o desbloqueio deles seja feito.

No momento da confecção do contrato de compra de grãos de soja no sistema SAP, esse acusa o bloqueio do fornecedor que possui restrição por IBAMA ou Trabalho Escravo, não permitindo que a compra seja realizada.

A empresa possui meta de automatizar o bloqueio de fornecedores com restrição por constarem na Lista suja do trabalho escravo, através de RPA (robô), para safra 2022/2023 e apresentou plano de ação para atingir esse resultado.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Entrevista com equipe de Registro de entradas
- Demonstração de bloqueio dos fornecedores no sistema
- Demonstração de fornecedor bloqueado no momento da compra de grãos
- Consulta de Procedimentos internos

Atende: totalmente parcialmente não atende

Indicador:

Quando um fornecedor é desbloqueado, é garantido o atendimento dos requisitos da Moratória da Soja.

Segundo entrevista com equipe de sustentabilidade e demonstração de evidências, o desbloqueio de fornecedores no sistema da empresa ocorre com a solicitação da parte interessada, geralmente equipe comercial e originação, através de um chamado pela plataforma Help desk para equipe de sustentabilidade e são anexados documentos pertinentes ao desbloqueio, como o CAR da área onde os grãos serão originados, matrícula da propriedade.

Ao receber o chamado, a equipe de sustentabilidade realiza o cadastro do fornecedor no sistema de geomonitoramento SIMFaz, pois o cadastro dele nesse sistema é feito sob demanda de requerimento de análise socioambiental pela equipe comercial, ou seja, se o fornecedor não possui nenhum tipo de bloqueio no sistema SAP, então a análise de geomonitoramento não é realizada, salvo para casos de financiamento de soja que são 100% geomonitorados. Em seguida do cadastro do fornecedor no sistema de geomonitoramento, é realizada a análise da restrição socioambiental nas áreas que ele possui, dependendo do tipo de restrição, a equipe de sustentabilidade pode solicitar que seja apresentado outros documentos e no final dá seu parecer de favorável ou não ao desbloqueio dele no sistema SAP e caso o parecer seja favorável, é a própria equipe de sustentabilidade que realiza o desbloqueio fornecedor no sistema por tempo determinado.

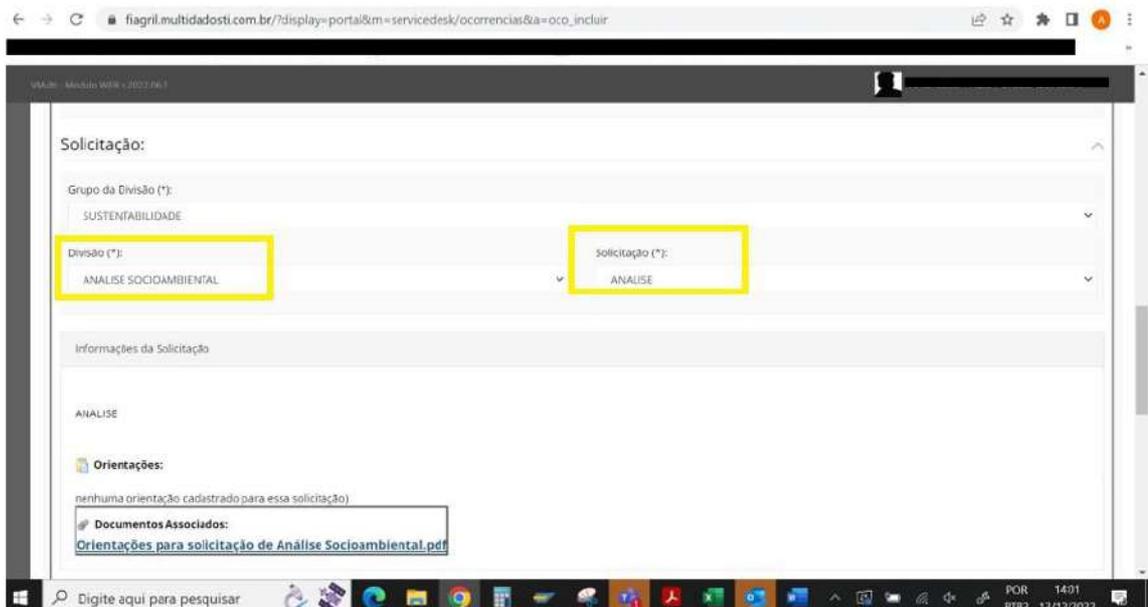
O período que o fornecedor fica desbloqueado no sistema varia conforme a solicitação do comercial: se for para compra de soja, o fornecedor fica desbloqueado no sistema somente naquele dia de geração do contrato, voltando a ficar bloqueado no dia seguinte. Para o recebimento desses grãos que foram contratados, como ele estará bloqueado novamente, é feita toda análise socioambiental pela equipe de sustentabilidade para que seja desbloqueado e os grãos sejam recebidos, nesse caso o fornecedor poderá ficar desbloqueado no sistema por mais dias até receber a carga total daquilo que foi contratado.

A equipe de sustentabilidade não possui vínculos com os fornecedores, somente com a equipe comercial que solicita o desbloqueio do fornecedor no sistema e este só é desbloqueado após análise da sustentabilidade. Todo desbloqueio é justificado no retorno da chamada pelo Help Desk para equipe comercial, além disso a equipe de sustentabilidade mantém uma planilha atualizada para ter controle de todos os bloqueio e desbloqueios que foram e precisam ser realizados.

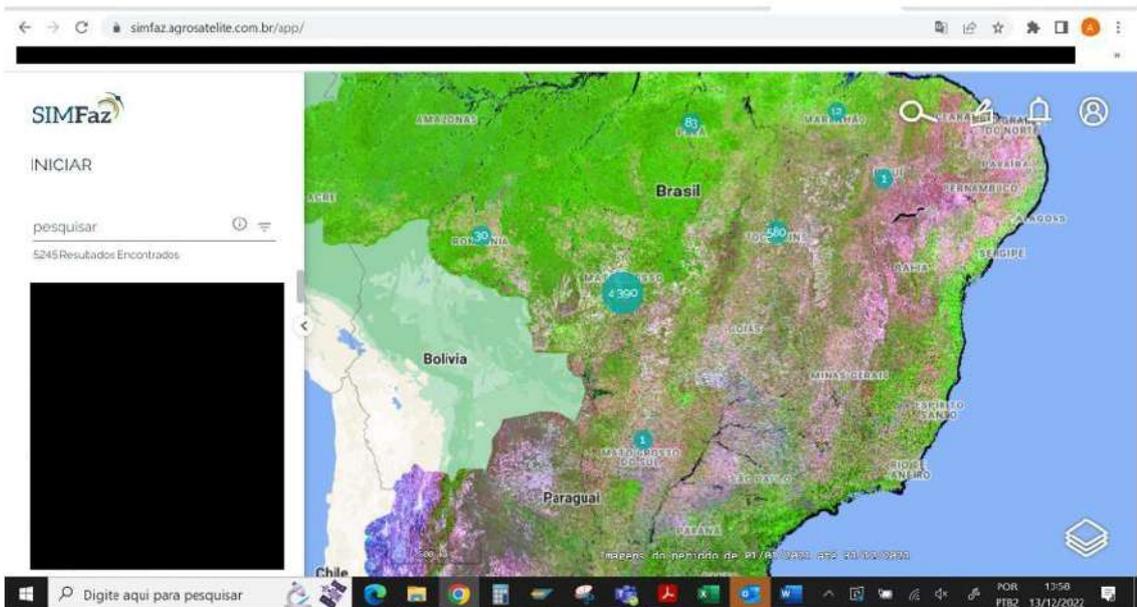
Para restrição por moratória da soja, ficam restritas as compras de soja referente às propriedades listadas (CAR ou matrícula georreferenciada).

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

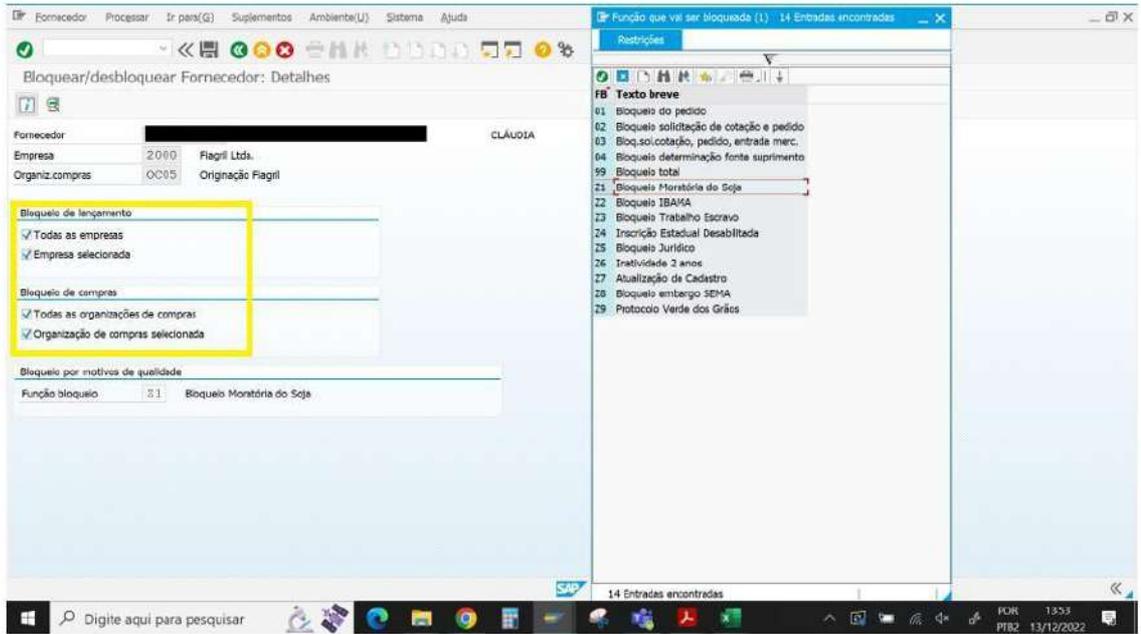
- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Demonstração de desbloqueio dos fornecedores no sistema
- Demonstração de fornecedor bloqueado no momento da compra de grãos
- Consulta de Procedimentos internos



A equipe comercial/originação abre chamado para equipe de sustentabilidade, pela plataforma help desk, solicitando o desbloqueio do fornecedor que possui restrição socioambiental e que ele tenha interesse em negociar compra de soja.



A equipe de sustentabilidade recebe o chamado do help desk e utiliza a plataforma SIMFaz para realizar as análises das restrições socioambientais do fornecedor em cada área que ele possui.



Após a análise da restrição do fornecedor, a equipe de sustentabilidade responde ao chamado dando seu parecer de favorável ou não ao desbloqueio e ela mesmo é responsável por realizar o bloqueio ou o desbloqueio no sistema SAP.

| A | B | C | D | E | F | G | H |
|---------|------------------------|-------------|------|-----------------|------------|---|---|
| CODIGO | BLOQUEIO | DT DESBLOQ. | HELP | FILIAL | BLOQUEAD. | JUSTIFICATIVA | |
| 2011510 | PROTOCOLO | 03/01/2023 | | SINOP | 05/01/2023 | CANCELAMENTO DE CONTRATO | |
| 2012911 | MORATORIA | 04/01/2023 | | SINOP | 07/01/2023 | ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA | |
| 2012131 | IBAMA | 04/01/2023 | | SINOP | 07/01/2023 | ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA | |
| 2012077 | PROTOCOLO VERDE | 04/01/2023 | | SINOP | 07/01/2023 | ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA | |
| 2012413 | MORATORIA | 04/01/2023 | | SINOP | 07/01/2023 | ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA | |
| 2012033 | SEMA | 04/01/2023 | | SINOP | 07/01/2023 | ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA | |
| 2011468 | PROTOCOLO VERDE | 04/01/2023 | | JOVA MUTUM | 09/01/2023 | ALTERAR LOCAL DE ENTREGA | |
| 2012022 | IBAMA | 09/01/2023 | | REGAS DO RIO VE | 11/01/2023 | CAMINHÃO NA BALANÇA | |
| 2010905 | MORAT CIA | 10/01/2023 | SE | LS DO RIO VERDE | | RECEBIMENTO 8.200.000 kg SEM 2023 - E LULA DO RIO Verde | |
| 2100301 | SEMA | 12/01/2023 | | SINOP | 28/fev | S PARA INCLUSÃO DE INFO. E RECEBIMENTOS DOS VOLU | |
| 2012136 | IBAMA SEMA E MORATORIA | 15/jan | | SINOP | | REPASSE DE CONTRATO PARA O VINCULO | |
| 2011478 | SEMA | 17/01/2023 | | JOVA MUTUM | | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2012022 | SEMA E MORATORIA | 18/jan | | JOVA MUTUM | | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2011393 | SEMA | 18/jan | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2011734 | MORATORIA | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2012077 | PVG | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2010610 | IBAMA | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2011468 | PVG | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2012413 | MORATORIA | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2012911 | MORATORIA | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2012033 | SEMA | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2013175 | SEMA | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2012131 | PVG | 19/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |
| 2010905 | MORATORIA | 20/01/2023 | | SINOP | 28/fev | RECEBIMENTOS DE CONTRATOS 2223 | |

Planilha utilizada pela equipe de sustentabilidade para controle de bloqueio e desbloqueio de fornecedores com restrições socioambientais.

Atende: totalmente parcialmente não atende

7. Verificar a eficácia do sistema de bloqueio de fornecedores

Teste do sistema de bloqueio simulando compras com dados de fornecedores detectados com desmatamento na lista da moratória da soja.

Os testes do sistema de bloqueio foram realizados no ambiente PRICE no QAS, que é o espelho das funções do ambiente de produção PRD (SAP), pois segundo a equipe da mesa comercial, no ambiente de produção a geração de compra e contratos para simulação dos teste gerariam impactos financeiro/hedge de cambio e commoditties alterando todo preço de compra de grãos. As equipes de originação, sustentabilidade e mesa comercial acompanharam os testes de bloqueio.

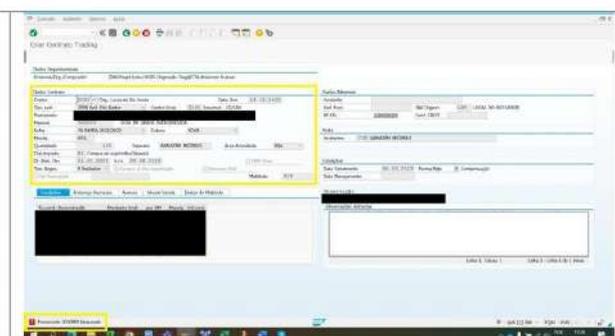
De acordo com a lista de compras realizadas no período auditado e disponibilizada para auditoria, a empresa realizou contratos de compra de soja com 716 fornecedores diretos. Para realização do cálculo da quantidade de testes de bloqueio a serem realizados, optou-se por utilizar a raiz quadrada desse número que resultou em 26 testes, por conveniência foram selecionados 20 fornecedores listados na lista de compra de soja da empresa durante o período auditado e 10 produtores listados nas Listas de Produtores não conformes com a Moratória da soja, totalizando em 30 testes, porém no momento da realizações dos testes de bloqueio não foi possível verificar o sistema de bloqueio dos fornecedores selecionadas da lista da Moratória da soja, uma vez que seria necessário realizar o cadastro deles com a equipe do Departamento de Registro de entradas, para que a compra de soja

pudesse ser simulada, então foram selecionados os 10 fornecedores que possuem cadastro na empresa e que estão listados na lista da moratória da soja.

O sistema acusou o bloqueio de todos os fornecedores com restrições por estarem inseridos na lista de produtores não conformes com a moratória da soja, se mostrando eficaz, independente e fidedigno.

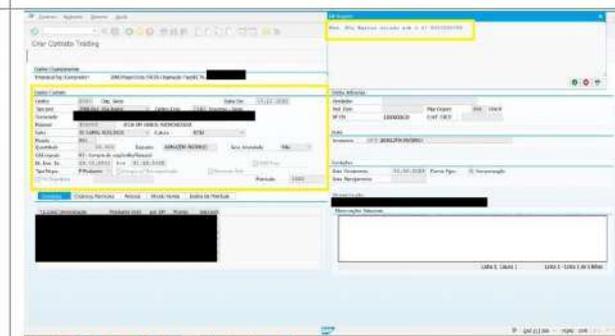
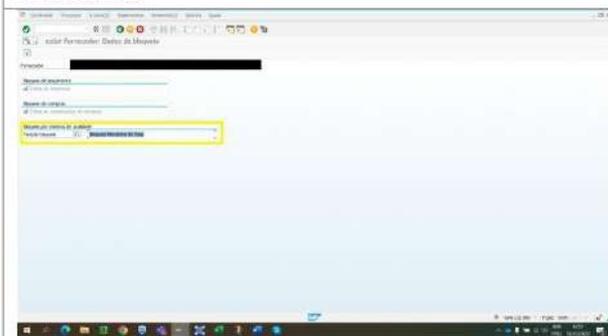
Evidências:

- Nº simulações realizadas: 30
- Nº simulações com resultado não conformes: 0
- Justificativa/ racional para definir a amostragem realizada: A empresa realizou compra de soja de 716 fornecedores diretos, para realização do cálculo da quantidade de testes de bloqueio a serem realizados, optou-se por utilizar a raiz quadrada desse número que resultou em 26 testes, por conveniência foram selecionados 20 fornecedores listados na lista de compra de soja da empresa durante o período auditado e 10 produtores listados nas Listas de Produtores não conformes com a Moratória da soja, totalizando em 30 testes, porém no momento da realizações dos testes de bloqueio não foi possível verificar o sistema de bloqueio dos fornecedores selecionadas da lista da Moratória da soja, uma vez que seria necessário realizar o cadastro deles com o Departamento de registro de entrada, para que a compra de soja pudesse ser simulada, então foram selecionados os 10 fornecedores que possuem cadastro na empresa e que estão listados na lista da moratória da soja.



E. 01 – O testes de bloqueio foi realizado no ambiente de teste (QAS) do PRICE Commodities, que é um módulo do sistema SAP, pois segundo a mesa comercial, se os teste fossem realizados no sistema de produção, impactaria em todo preço dos grãos de soja no sistema.

E. 02 – Ao imputador os dados do fornecedor e da compra no sistema, se o fornecedor possui alguma restrição o sistema não permite que a compra seja finalizada, informando na tela abaixo que o fornecedor possui um bloqueio.



E. 03 – A equipe de originação consegue consultar o tipo de bloqueio que o fornecedor possui no sistema SAP.

E. 04 – Se o fornecedor não possui nenhuma restrição socioambiental a compra dos grãos é finalizada e é gerado o contrato de compra de soja.

Atende: **totalmente** **parcialmente** **não atende**

8. Verificar o procedimento de controle de compras de fornecedores diretos

Indicador:

A empresa adota medidas para evitar a triangulação de soja entre seus fornecedores diretos.

A empresa não apresentou procedimento eficiente para evitar a triangulação de soja entre seus fornecedores diretos. Pois apesar do sistema constar o bloqueio por CPF dos produtores, bloqueando todos os nomes e cadastro, uma vez que é feito o desbloqueio da area de interesse, que não consta na moratória, é apenas analisada a produtividade de 55 sacas/há para áreas já cultivadas com soja e 45 sacas/há para áreas de primeiro plantio.

O procedimento não leva em consideração a distância de 150 km da área com restrição socioambiental da área sem restrição e que vai fornecer soja para a empresa. Durante as análises das compras com ressalva, realizadas durante o período auditado, foi evidenciado que a empresa adquiriu os grãos de áreas vizinhas e contíguas às áreas com restrição por Moratória da soja, sendo considerada compras de alto risco de triangulação. Para garantir que os grãos adquiridos estão vindo das áreas sem restrições socioambientais do fornecedor, seria necessário rastrear a colheita dos grãos ou contratar empresa terceirizada para geração de Laudo de Colheita atestando, através da emissão de ART, que os grãos colhidos destinados para empresa realmente são de áreas sem restrições socioambientais.

Em entrevista com a equipe de sustentabilidade, a Supervisora da equipe demonstrou ciência quanto a essa falha e apresentou um novo Procedimento para evitar a triangulação de soja entre os fornecedores diretos que será implementado para novas compras de soja, a partir de janeiro de 2023.

Esse novo procedimento leva em conta os seguintes critérios:

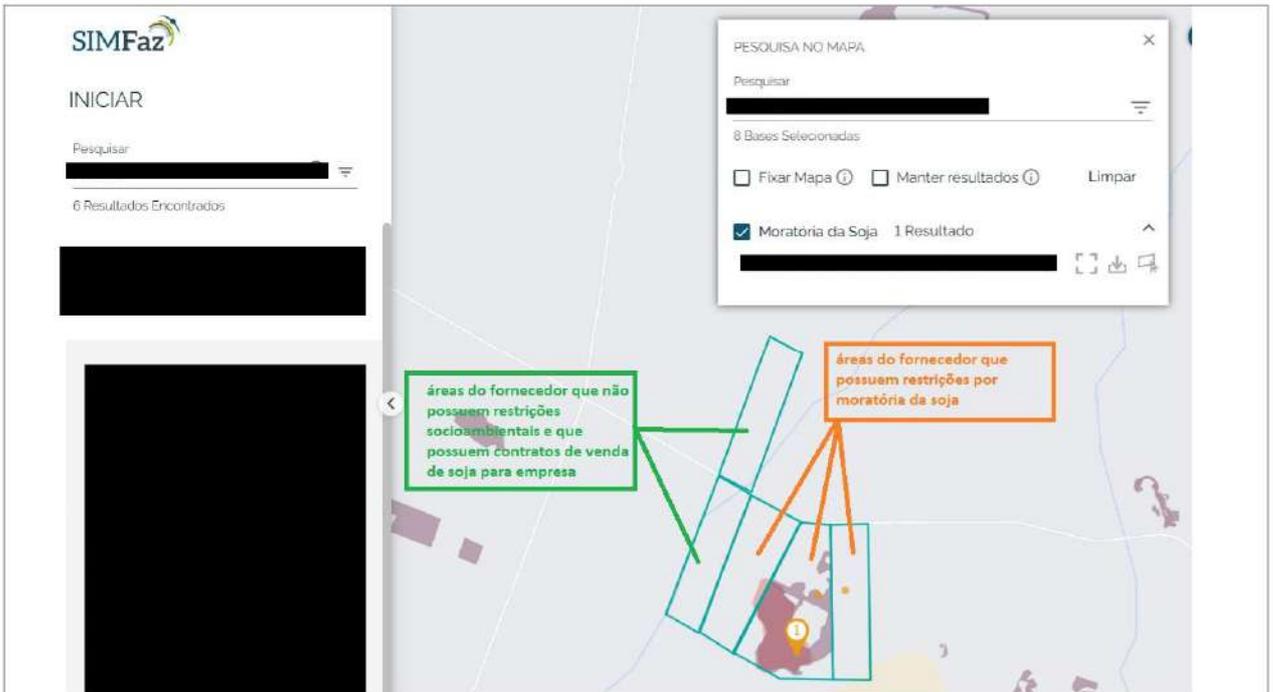
- Compras com ressalva para distâncias menores que raio de 150km entre a área com restrição socioambiental e a área em conformidade, terão seu volume limitado considerando a proporcionalidade, utilizando a Conab como referência de produtividade, de acordo com município/região.
- Utilização de raio de 150km entre propriedades com e sem restrição como critério da exigência do envio de laudo de monitoramento de plantio, desenvolvimento e colheita pela empresa, constando ART do responsável, relatório fotográfico constando pelo menos foto da placa de um caminhão na lavoura e coordenadas geográficas.
- Áreas adjacentes com problemas ambientais de vínculos ou do próprio fornecedor, será necessário apresentação de laudo de acompanhamento de colheita emitido por empresa terceirizada, além de entrega dos grãos de forma direta em armazém da empresa ou de parceiro.
- Para fornecedores com alguma restrição socioambiental e que possuam armazém próprio, será levado em conta a duração do contrato a modalidade frete FOB no ato da colheita, associado ao laudo de colheita referenciado no item anterior.
- Propriedades com e sem restrição com raio de distância maior que 150km, apresentam baixo risco de triangulação, mesmo assim será adotado limitação do volume negociado considerando a produtividade para soja em propriedades já consolidadas de 55 sc/há e 45 sc/há para propriedades de primeiro ano de plantio.

Lista de evidências (laudos de análise de triangulação, documentos, registros e entrevistas):

- Entrevista com equipe de sustentabilidade
- Demonstração de análise de triangulação
- Consulta de Procedimentos internos



Compra de soja com alto risco de triangulação de grãos. A área com restrição por moratória da soja e adjacente às áreas que não possuem restrições socioambientais.



Compra de soja com alto risco de triangulação de grãos do fornecedor [REDACTED]. As áreas que possuem restrição por moratória da soja são adjacentes às áreas que não possuem restrições socioambientais

O cliente possui embargo e moratória da soja em algumas áreas, sendo assim, vamos restringir o financiamento.

1. Segue detalhamento das análises para cada IE:

1.1 IE PARANAÍTA:

[REDACTED] Não possui impedimentos socioambientais, o penhor para soja e milho é de 54,63 ha

[REDACTED] Não possui impedimentos socioambientais, conforme informado pela filial, será uma área de primeiro plantio. O penhor para soja e milho é de 68,17 ha

[REDACTED] - Possui embargo Ibama e Sema em parte da área e devido ao risco ambiental pela área ao lado possui moratória da soja e o talhão ser contínuo, é prudente que não tenha comercialização de soja nessa matrícula, sendo assim, a propriedade fica bloqueada para soja e penhor demarcado apenas para milho é de 5,34 ha

[REDACTED] Possui embargo Ibama e Sema em parte da área e moratória da soja, sendo assim, o penhor demarcado é apenas para o milho. Penhor é de 30,01 ha

[REDACTED] Possui embargo Ibama e Sema em parte da área e moratória da soja, sendo assim, o penhor demarcado é apenas para o milho. Penhor é de 38,81 ha

1.2 IE DELTA FLORESTA:

Matrícula [REDACTED] Não possui impedimentos socioambientais, conforme informado pela filial, será uma área de primeiro plantio. O penhor para soja e milho é de 69 ha

Aprovação 22/09/2022 14:21:41 Sustentabilidade [REDACTED] Aprovou

2. Segue volume em sacas para cada IE:

2.1 IE Paranaíta:

[REDACTED] Soja: 54,63 ha x 55 sc = 3.004 sacas de soja
Milho: 54,63 ha x 90 sc = 4.916 sacas de milho

[REDACTED] Soja: 68,17 ha x 47 sc (área de 1º plantio) = 3.204 sacas de soja
Milho: 68,17 ha x 90 sc (área de 1º plantio) = 6.135 sacas de milho

[REDACTED] Milho: 5,34 ha x 90 sc = 480 sacas de milho

[REDACTED] Milho: 30,01 ha x 90 sc = 2.700 sacas de milho

[REDACTED] Milho: 38,81 ha x 90 sc = 3.492 sacas de milho

Total de sacas de soja: 6.208 sacas de soja para IE de Paranaíta
Total de sacas de milho: 17.723 sacas de milho para IE de Paranaíta

2.2 IE Alta Floresta:

[REDACTED] Soja: 69 ha x 46,9 sc (área de 1º plantio) = 3.236 sacas de soja
Milho: 69 ha x 90 sc (área de 1º plantio) = 6.210 sacas de milho

Total de sacas de soja: 3.236 sacas de soja para IE de Alta Floresta
Total de sacas de milho: 6.210 sacas de milho para IE de Alta Floresta

Análise da equipe de sustentabilidade aprovando financiamento para fornecedor [REDACTED], limitando a produtividade segundo às áreas sem restrições.

Procedimento para evitar Triangulação



A gente é desta terra.

FIAGRIL

Plano de ação para novo procedimento de análise de triangulação de soja que será válido para compras a partir de janeiro de 2023.

Evidências:

| | Nome do Fornecedor | CPF/ CNPJ | CAR | Área Produtiva (ha) | Índice de produtividade de calculado (sc/ha ou ton/ha); | Justificativa/análise da trader; |
|----|--------------------|-----------|------------|---------------------|---|--|
| #1 | | | | 762,0731 | 6.104 kg/ha ou 101 sc/ha | O cálculo do índice de produtividade está fora do esperado para área, que é de 60sc/ha ou 3.500 kg/ha. A empresa justificou que não possui o CAR de todas as áreas desse fornecedor, pois ele não possui restrições socioambientais. |
| | | | | 355,7783 | | |
| | | | | 426,5041 | | |
| | | | | 217,4588 | | |
| | | | | 469,3927 | | |
| | | | | 234,3266 | | |
| | | | | 415,9024 | | |
| | | | | 786,781 | | |
| | | | | 755,5617 | | |
| | 623,166 | TOTAL | 5.046,9447 | | | |
| #2 | | | | 554,7578 | 4.098 kg/ha ou 68 sc/ha | O cálculo do índice de produtividade está fora do esperado para área, que é de 60sc/ha ou 3.500 kg/ha. A empresa justificou que não possui o CAR de todas as áreas desse fornecedor, pois ele não possui restrições socioambientais. |
| | | | | 545,3969 | | |
| | | | | 569,6101 | | |
| | | | | 721,3138 | | |
| | | | | 347,5591 | | |
| | | | | 620,5066 | | |
| | | | | 2577,3818 | | |
| #3 | | | | 2.254,8659 | 2.173 kg/ha ou 36 sc/ha | ok |
| | | | | 6.275,9669 | | |
| | | | | 8.530,8328 | | |

Parâmetros adotados pela empresa na análise das compras:

- Índice de produtividade: 3.300 kg/ha ou 55 sc/ha para áreas já cultivadas com soja e 2.700 kg/ha ou 45 sc/ha para áreas de primeiro cultivo.
- Distância entre fazendas: Para safra 2021/2022 a distância entre as fazendas com e sem restrição por moratória da soja não foi levado em consideração, porém a empresa já possui um novo procedimento de análise de triangulação que será implementado a partir de janeiro de 2023.

Atende: totalmente parcialmente não atende X

9. Verificar o procedimento de controle de compras de fornecedores intermediários (cerealistas, revendas, cooperativas, tradings, etc.)

Indicador:

A empresa detalha os requisitos da Moratória da Soja na comercialização e aquisição de soja com fornecedores intermediários, nas cláusulas de contratos ou em declaração de fornecedores intermediários.

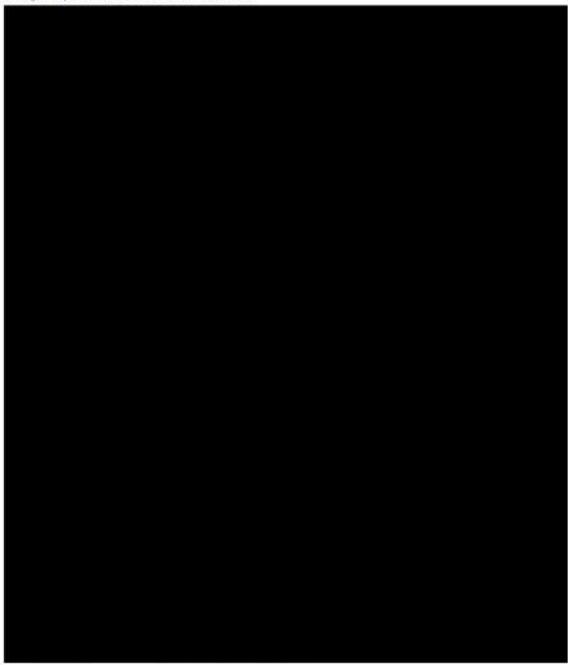
De acordo com a planilha de compra de soja durante o período auditado, foi possível identificar que a empresa realizou 133 contratos de compra de soja com 38 fornecedores indiretos (cooperativas, cerealistas, revendas, tradings). Foram selecionados 6 fornecedores indiretos e foi verificado 2 contratos de compras de cada um dele, totalizando a verificação de 12 contratos.

Todos os contratos verificados apresentaram declarações referente aos requisitos da moratória da soja que diz, em sua Cláusula b, inciso VI) *“declara expressamente que não possui em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga a de trabalho escravo, tampouco se beneficia ou coaduna com tais práticas.”* inciso VII) *“Declara, ainda, que em sua cadeia produtiva atua de modo a preservar o meio ambiente - áreas de reserva ambiental, indígena, preservação permanente, parques nacionais ou quaisquer unidades de conservação ou, em especial, desflorestadas dentro do bioma amazônico, em respeito à Moratória da Soja, ou embargadas pelo IBAMA e/ou qualquer outro órgão do governo federal, estadual ou municipal, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos nocivos e eventuais impactos que possam ser causados ao meio ambiente em razão de sua produção. A não observância do disposto neste item poderá ensejar a rescisão imediata do presente instrumento, além da aplicação das penalidades aqui previstas.”*

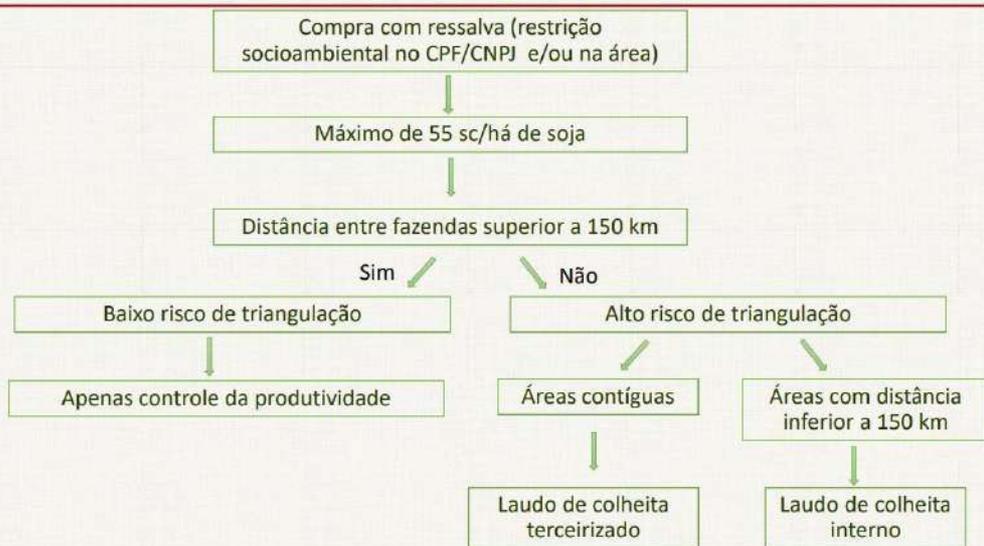
A empresa apresentou o novo formato de contrato e as novas cláusulas dos contratos com fornecedores intermediários que passou a ser utilizados na safra 2022/2023, e que também possui as declarações da moratória da soja em sua Cláusula 7 – DECLARAÇÕES, alínea e): *“Que não possui em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga a de trabalho escravo, tampouco se beneficia ou coaduna com tais práticas;”* alínea f): *“Que em sua cadeia produtiva atua de modo a preservar o meio ambiente, não fomentando e/ou comercializando Produtos em áreas de reserva legal, preservação permanente, terras indígenas e quilombolas, parques nacionais, unidades de conservação de proteção integral, ou embargadas pelo IBAMA e/ou qualquer outro órgão do governo federal, estadual ou municipal, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos nocivos e eventuais impactos que possam ser causados ao meio ambiente em razão de sua produção. Para o Produto Soja que tenha como origem qualquer área dentro do Bioma Amazônico, o VENDEDOR declara e garante para todos os fins que a soja por ele vendida não foi cultivada em propriedade com áreas desmatadas no referido bioma após julho de 2008, seja de forma legal ou ilegal, respeitando o pacto da Moratória da Soja. A não observância do disposto neste item poderá ensejar a rescisão imediata do presente instrumento, além da aplicação das penalidades aqui previstas;”*

Evidências:

- Nº de fornecedores intermediários: **38**
- Amostragem: **6**
- Nº de fornecedores com não conformidade: **0**
- Justificativa/ racional para definir a amostragem realizada: **a empresa realizou contratos de compra de soja com 38 fornecedores intermediários, foi realizado a raiz quadrada desse número, que totalizou em 6 fornecedores e foram verificados 2 contratos de cada fornecedor selecionados de forma aleatória, totalizando na verificação de 12 contratos de compra de soja.**

| | |
|--|---|
| <p>DocuSign Envelope ID: AC401B42-905D-4890-B1B7-15C5C8BEFCEB</p> <p align="center">CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FEIJÃO SOJA EM GRÃOS FIXO</p> <p>Contrato N.º 5300000474 Fixação 5300000474</p>  | <p>DocuSign Envelope ID: AC401B42-905D-4890-B1B7-15C5C8BEFCEB</p>  |
| <p>E. 01 – Contrato utilizado na safra 2021/2022 para compra de grãos com fornecedores intermediários contendo declarações quanto aos requisitos da moratória da soja</p> | <p>E. 02 – Informações sobre o volume de soja contratada de fornecedores intermediários</p> |
| <p>7. DECLARAÇÃO: O (a) VENDEDOR(A) declara sob as penas da lei:</p> <p>(a) Que a mercadoria objeto deste contrato não está apenhada em favor de quaisquer estabelecimentos de crédito, ou terceiros, não tendo sido oferecida em garantia de créditos abertos por intermédio de promissória rural, cédula rural hipotecária e pignoratícia, WA - warrant agropecuário, CDA - conhecimento de depósito agropecuário, ou quaisquer outros títulos;</p> <p>(b) Que a mercadoria não pertence a nenhum espólio, não sendo por isso mesmo objeto de inventário ou arrolamento, não dependendo de alvará judicial que autorize sua comercialização;</p> <p>(c) Que a mercadoria é de sua exclusiva e única propriedade, não pertencendo a meeiros, parceiros</p> <p>ou empreiteiros vinculados a seu estabelecimento agrícola;</p> <p>(d) Que a mercadoria não é objeto de outro contrato de compra e venda celebrado com adquirente que não seja a própria COMPRADOR (A);</p> <p>(e) Que não possui em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga a de trabalho escravo, tampouco se beneficia ou coaduna com tais práticas;</p> <p>(f) Que em sua cadeia produtiva atua de modo a preservar o meio ambiente, não fomentando e/ou comercializando Produtos em áreas de reserva legal, preservação permanente, terras indígenas e quilombolas, parques nacionais, unidades de conservação de proteção integral, ou embargadas pelo IBAMA e/ou qualquer outro órgão do governo federal, estadual ou municipal, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos nocivos e eventuais impactos que possam ser causados ao meio ambiente em razão de sua produção. Para o Produto Soja que tenha como origem qualquer área dentro do Bioma Amazônico, o VENDEDOR declara e garante para todos os fins que a soja por ele vendida não foi cultivada em propriedade com áreas desmatadas no referido bioma após julho de 2008, seja de forma legal ou ilegal, respeitando o pacto da Moratória da Soja. A não observância do disposto neste item poderá ensejar a rescisão imediata do presente instrumento, além da aplicação das penalidades aqui previstas;</p> <p>(g) Que a mercadoria ora vendida foi produzida a partir de variedades de sementes autorizadas pelo Ministério da Agricultura e seguindo todos os procedimentos determinados pelas normas vigentes. Fica autorizada o(a) COMPRADOR(A) efetuar testes de transgenia na soja objeto do contrato. Realizado os testes, em sendo constatado a presença de soja geneticamente modificada, o(a) VENDEDOR(A) autoriza o(a) COMPRADOR(A) descontar do preço da venda o valor devido aos royalties da tecnologia utilizada na soja objeto do contrato, repassando a detentora da tecnologia;</p> <p>(h) Que não mantém união estável conforme definido no artigo 1.723 do Código civil especialmente para os efeitos do artigo 1.647 do Código civil, aplica-se para o (a) VENDEDOR(A) e ou avulsistas e o interveniente anuente garantidor e solidário pagador que não constem, como casados, com a respectiva assinatura do cônjuge;</p> <p>(i) Que está (ão) em perfeito equilíbrio econômico e garante (m) estar de pleno acordo com todas as condições e cláusulas ora pactuadas, inclusive no sentido de que tem conhecimento das normas aplicáveis, do funcionamento e riscos inerentes ao mercado de grãos;</p> <p>(j) Que tem pleno conhecimento de que a mercadoria adquirida pelo(a) COMPRADOR(A), poderá, a critério desta, ter seu destino devidamente comprometido, visando à sua colocação no mercado externo, a tempo certo e baseado no prazo que as partes fixaram para a entrega no presente contrato.</p> | <p>ou empreiteiros vinculados a seu estabelecimento agrícola;</p> <p>(d) Que a mercadoria não é objeto de outro contrato de compra e venda celebrado com adquirente que não seja a própria COMPRADOR (A);</p> <p>(e) Que não possui em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga a de trabalho escravo, tampouco se beneficia ou coaduna com tais práticas;</p> <p>(f) Que em sua cadeia produtiva atua de modo a preservar o meio ambiente, não fomentando e/ou comercializando Produtos em áreas de reserva legal, preservação permanente, terras indígenas e quilombolas, parques nacionais, unidades de conservação de proteção integral, ou embargadas pelo IBAMA e/ou qualquer outro órgão do governo federal, estadual ou municipal, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos nocivos e eventuais impactos que possam ser causados ao meio ambiente em razão de sua produção. Para o Produto Soja que tenha como origem qualquer área dentro do Bioma Amazônico, o VENDEDOR declara e garante para todos os fins que a soja por ele vendida não foi cultivada em propriedade com áreas desmatadas no referido bioma após julho de 2008, seja de forma legal ou ilegal, respeitando o pacto da Moratória da Soja. A não observância do disposto neste item poderá ensejar a rescisão imediata do presente instrumento, além da aplicação das penalidades aqui previstas;</p> <p>(g) Que a mercadoria ora vendida foi produzida a partir de variedades de sementes autorizadas pelo Ministério da Agricultura e seguindo todos os procedimentos determinados pelas normas vigentes. Fica autorizada o(a) COMPRADOR(A) efetuar testes de transgenia na soja objeto do contrato. Realizado os testes, em sendo constatado a presença de soja geneticamente modificada, o(a) VENDEDOR(A) autoriza o(a) COMPRADOR(A) descontar do preço da venda o valor devido aos royalties da tecnologia utilizada na soja objeto do contrato, repassando a detentora da tecnologia;</p> <p>(h) Que não mantém união estável conforme definido no artigo 1.723 do Código civil especialmente para os efeitos do artigo 1.647 do Código civil, aplica-se para o (a) VENDEDOR(A) e ou avulsistas e o interveniente anuente garantidor e solidário pagador que não constem, como casados, com a respectiva assinatura do cônjuge;</p> <p>(i) Que está (ão) em perfeito equilíbrio econômico e garante (m) estar de pleno acordo com todas as condições e cláusulas ora pactuadas, inclusive no sentido de que tem conhecimento das normas aplicáveis, do funcionamento e riscos inerentes ao mercado de grãos;</p> <p>(j) Que tem pleno conhecimento de que a mercadoria adquirida pelo(a) COMPRADOR(A), poderá, a critério desta, ter seu destino devidamente comprometido, visando à sua colocação no mercado externo, a tempo certo e baseado no prazo que as partes fixaram para a entrega no presente contrato.</p> <p>8. OBRIGAÇÕES AO TRATAMENTO DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS:</p> |
| <p>E. 03 – O novo contrato que passou a vigorar na safra 2022/2023 para fornecedores intermediários possui em sua cláusula sétima, as declarações quanto aos requisitos da moratória da soja.</p> | <p>E. 04 – O novo contrato que passou a vigorar na safra 2022/2023 para fornecedores intermediários possui em sua cláusula sétima, as declarações quanto aos requisitos da moratória da soja.</p> |
| <p>Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/></p> | |
| <p>Indicador: A empresa implementa procedimento de controle e rastreabilidade para a avaliação da origem da soja adquirida de fornecedores intermediários.</p> | |
| <p>Analisando a lista de compra de soja dos fornecedores da empresa, ficou constatado que o volume total de soja adquirido no período auditado foi de ████████ ton, sendo que ████████ ton, que representa 7,73% do total, foram adquiridas de fornecedores indiretos (cerealistas, cooperativas, revendas)</p> | |

Procedimento para evitar Triangulação



Agente é desta terra.

FIAGRIL

Plano de ação de criação de novo procedimento para análise de triangulação de soja

Plano de Ação – Atualização de cláusula contratual

Sobre a verificação do controle de compras de fornecedores intermediários, foi evidenciado que deveríamos ajustar em nossos contratos de grãos a cláusula para especificar a data de corte para julho de 2008 e considerar desmatamento ao invés de deflorestamento no bioma Amazônia.

Juntamente com o departamento de origem e jurídico, em outubro de 2022 começou a rodar o novo contrato em que foi atualizado o item 7 (f) do contrato de compra de grãos que trata da declaração do vendedor sob as penas da lei:

“Que em sua cadeia produtiva atua de modo a preservar o meio ambiente, não fomentando e/ou comercializando Produtos em áreas de reserva legal, preservação permanente, terras indígenas e quilombolas, parques nacionais, unidades de conservação de proteção integral, ou embargadas pelo IBAMA e/ou qualquer outro órgão do governo federal, estadual ou municipal, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos nocivos e eventuais impactos que possam ser causados ao meio ambiente em razão de sua produção.

Para o Produto Soja que tenha como origem qualquer área dentro do Bioma Amazônico, o VENDEDOR declara e garante para todos os fins que a soja por ele vendida não foi cultivada em propriedade com áreas desmatadas no referido bioma após julho de 2008, seja de forma legal ou ilegal, respeitando o pacto da Moratória da Soja.

A não observância do disposto neste item poderá ensejar a rescisão imediata do presente instrumento, além da aplicação das penalidades aqui previstas.”

Agente é desta terra.

FIAGRIL

Plano de ação para atualização de cláusula contratual

Plano de Ação – Automatização dos bloqueios no SAP

Os bloqueios no SAP por restrições socioambientais eram realizadas de forma manual, sendo este um risco para a companhia, devido a potenciais falhas humanas.

Na auditoria, ficou evidenciado a necessidade de automatizarmos o processo, deste modo o tema vem sendo tratado com o setor de Tecnologia da Informação (TI). Atualmente as atualizações de bloqueios por IBAMA já estão ocorrendo de forma automática, e as atualizações por SEMA, Moratória da Soja e Trabalho Escravo estão previstos para dezembro de 2022.

Na auditoria que será realizada em dezembro deste ano, já será possível demonstrarmos a melhoria em operação.



A gente é desta terra.

FIAGRIL

Plano de ação para automatizar o bloqueio no sistema SAP de fornecedores com restrições socioambientais por Moratória da soja e trabalho escravo

Plano de Ação – Geomonitoramento dos nossos fornecedores



A gente é desta terra.

FIAGRIL

Plano de ação para geomonitorar todos os fornecedores de soja da empresa

Atende: **totalmente X** **parcialmente** **não atende**

5. ANÁLISES DE RISCOS (CONFIDENCIAL)

ANÁLISE DE RISCO DA EMPRESA

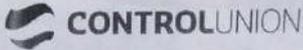
| Critério | Risco |
|---|---|
| Análise de compras com fornecedores não conforme com a lista da Moratória | <p>Alto</p> <p><i>Justificativa:</i></p> <p>Foram realizadas 26 compras com fornecedores listados na lista de produtores não conformes com a moratória da soja, entre elas a maioria veio de propriedades sem</p> |

| Critério | Risco |
|--|---|
| | restrição, porém muito próximas á propriedade com restrição do fornecedor. |
| Análise do escopo | Baixo <i>Justificativa:</i> Foram feitas entrevistas, análises geoespacial e documental para identificar risco de aquisições de grãos segundo os requisitos do protocolo da Moratória da Soja. |
| Análise do volume comercializado | Médio <i>Justificativa:</i> A empresa realizou compras de acordo com o volume estabelecido em contrato com os fornecedores e de acordo com a capacidade produtiva das áreas de origem. |
| Planos de ação implementados | Baixo <i>Justificativa:</i> A empresa possui plano de ação para automatização do bloqueio de fornecedores com restrição por Moratória da soja e trabalho escravo para safra 2022/2023. Também apresentou plano de ação a ser implementado para safra 2022/2023 para procedimento de análise de triangulação de soja de áreas de produção próximas às áreas com restrição. |
| Quantidade de soja fornecida por fornecedores intermediários | Baixo <i>Justificativa:</i> O volume de soja fornecido por intermediários representa somente 7,73% do volume total dos grãos adquiridos pela empresa. |
| Risco geral da empresa | Médio |

ANÁLISE DE RISCO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA REMOTA

| Critério | Risco |
|---|--|
| Análise de compras com fornecedores não conforme com a lista da Moratória 2021/2022 | Alto <i>Justificativa:</i> Foram realizadas 26 compras com fornecedores listados na lista de produtores não conformes com a moratória da soja, entre elas a maioria veio de propriedades sem restrição, porém muito próximas a propriedade com restrição do fornecedor. |
| Segurança da informação | Baixo <i>Justificativa:</i> Termo de confidencialidade assinado. |
| Internet – acesso e compartilhamento remoto. | Baixo <i>Justificativa:</i> A auditoria foi realizada de forma presencial e remota. Todos os documentos solicitados foram disponibilizados através de um link para repositório. |
| Risco geral para auditoria remota | Baixo |

- Lista de presença



| LISTA DE PRESENÇA | | | |
|---|---|---------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Reunião de abertura | Data: | 12/12/2022 | Horário: Das 13h00 às 14h00 |
| <input type="checkbox"/> Reunião de encerramento | Data: | | Horário: Das às |
| Empresa: | Fiagril | | Esquema: Moratória da Soja |
| Tipo de auditoria: | <input type="checkbox"/> Pré Auditoria <input type="checkbox"/> Inicial / Reavaliação | | <input checked="" type="checkbox"/> Monitoramento |
| Nome legível | Função / Cargo | Organização / Setor | Assinatura |
| | Engenheiro Agrônomo | Control Union | |
| | Analista Sustentabilidade | Fiagril | |
| | Analista Comercial | Fiagril | |
| | Supervisor Sustentabilidade | Fiagril | |
| | Analista Sustentabilidade | Fiagril | |
| | Coordenador Comercial | Fiagril | |
| | Analista de Sustentabilidade | Fiagril | |
| | Analista Adm PL | U | |

- Declaração de Responsabilidade da Empresa
- Termos de Confidencialidade do Auditor assinados